

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase
ADÉLIA PROCÓPIO CAMILO

Questões:

3 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 5º do artigo 9º da Lei nº 5.889/73. A redação da letra “d” é a que consta do artigo 16 da referida lei no *site* da Presidência da República.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

18 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114, VIII, da Constituição Federal. Não se trata de ação de reparação de dano moral decorrente de acidente de trabalho.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

ADRIANA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES

Questões:

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

3 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 5º do artigo 9º da Lei nº 5.889/73. A redação da letra “d” é a que consta do artigo 16 da referida lei no *site* da Presidência da República.

Nada a deferir.

17 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 852-A da CLT, não era aplicável o procedimento sumaríssimo. A letra “b” está em conformidade com o parágrafo único do artigo 825 da CLT.

Nada a deferir.

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

23 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o inciso II do art. 301 do CPC. A incompetência poderá ser argüida em outro momento, mas as exceções DEVEM ser apresentadas no prazo da contestação.

Nada a deferir.

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Nada a deferir.

34 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “e”, em face do que dispõe o art. 37, § 6º, da CRFB.

Nada a deferir.

39 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “c”, eis que o Tratado de Versailles, não apenas se referiu aos trabalhadores, mas consagrou o princípio de proteção ao trabalhador (José Cesar de Oliveira, in “Curso de Direito do Trabalho - Estudos em memória de Célio Goyatá, p. 73/74).

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

50 - ETAPA - 1- A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o artigo 105 da Lei nº 8.213/91. As demais estão em consonância com os artigos 118, 103-A, 125 e 126, § 3º, da referida lei.

Nada a deferir.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato.

Nada a deferir.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

13 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 601 da CLT. O artigo 580, I, da CLT se refere a um dia de remuneração e não a um dia de salário, como constou da letra “e”.

Nada a deferir.

16 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, conforme artigo 83, X, da Lei Complementar nº 75/93.

Nada a deferir.

18 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114, VIII, da Constituição Federal. Não se trata de ação de reparação de dano moral decorrente de acidente de trabalho.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

22 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, de acordo com o art. 899-A da CLT. A Lei nº 6.830/80 é aplicável, de forma subsidiária, na execução trabalhista, inclusive no que se refere aos créditos das contribuições previdenciárias.

Nada a deferir.

30 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, em face do que dispõe o art. 585 do CPC.

Nada a deferir.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

ADRIANA LEANDRO DE SOUSA FREITAS

Questões:

19-ETAPA-1- A resposta correta é a da letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

22-ETAPA - 1- A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição,

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo (art. 113, §1º, do Código de Processo Civil).

Nada a deferir.

26 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o artigo 470 do Código de Processo Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, de natureza de Lei Complementar e, portanto, de hierarquia superior à Lei Ordinária nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

ADRIANA MEIRELES MELONIO

Questões:

9 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “e”, conforme § 7º do art. 428 da CLT, de acordo com a Lei nº 11.428/2008, que trata especificamente de aprendizagem e estágio, como consta de seu preâmbulo. Não há necessidade de se transcrever integralmente o texto de determinado artigo de lei, mas o sentido de seu objeto.

Nada a deferir.

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Nada a deferir.

39 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “c”, eis que o Tratado de Versailles, não apenas se referiu aos trabalhadores, mas consagrou o princípio de proteção ao trabalhador (José Cesar de Oliveira, in “Curso de Direito do Trabalho - Estudos em memória de Célio Goyatá, p. 73/74).

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Nada a deferir.

3 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 2º do artigo 458 da CLT. Não foi dito que somente aqueles itens relacionados na questão estariam corretos.

Nada a deferir.

6 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, já que a movimentação da conta vinculada do FGTS só poderá ser feita após decisão judicial e pelo saldo total.

Nada a deferir.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

11 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, já que a responsabilidade do subempreiteiro seria solidária e não subsidiária.

Nada a deferir

13 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 601 da CLT. O artigo 580, I, da CLT se refere a um dia de remuneração e não a um dia de salário, como constou da letra “e”.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

ALESSANDRA SILVA MEYER

Questões:

4 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “e”, consoante o conteúdo do artigo 8º da Consolidação das Leis do Trabalho, do qual não se exigiu sua literalidade.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõem os artigos 5º, XXXVI, da Constituição Federal, e 6º da LICC.

Nada a deferir.

44 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “b”, em face do que dispõe o artigo 202 do CC, do qual não se exigiu sua literalidade.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

ALEX APARECIDO HERMINI

Questões

22 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo. Deve ser observado, ainda, que o fiador, ao longo do processo, observados os procedimentos do credor e do devedor, pode argüir o benefício (arts. 837/839, C. C.).

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase
Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

AMANDA DINIZ SILVEIRA

Questões:

14 - ETAPA - 1- A resposta correta é a da letra “d”, conforme artigo 114 da Constituição Federal, que já não trata mais de julgar dissídios, mas ações, de natureza individual e/ou coletiva.

Nada a deferir.

21- ETAPA – 1 - A resposta correta é a letra “d”, face o disposto no artigo 264 do CPC, que trata especificamente da hipótese de ter ocorrido a citação.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo (art. 113, §1º, do Código de Processo Civil).

Nada a deferir.

23 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o inciso II do art. 301 do CPC. A incompetência poderá ser argüida em outro momento, mas as exceções DEVEM ser apresentadas no prazo da contestação.

Nada a deferir.

26 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o artigo 470 do Código de Processo Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - a resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, de natureza de Lei Complementar e, portanto, de hierarquia superior à Lei Ordinária 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

9 - ETAPA - 2 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o *caput* do artigo 13 da CLT, que a afasta a facultatividade da anotação para o exercício por conta própria de atividade profissional remunerada, como referido na alínea “e” da questão.

Nada a deferir.

11 – ETAPA – 2 - A resposta correta é a da letra “a”, que está em consonância com o parágrafo 1º do artigo 443 da CLT. A impugnação não prospera, porquanto possível a prorrogação do contrato a prazo determinado estipulado em dois anos, de acordo com o art. 445 da CLT e a remissão ao artigo 451, da mesma fonte. “O contrato a termo, se for uma das hipóteses autorizadas por lei (art. 443, § 2º), pode ser prorrogado uma vez (art. 451), alcançando quatro anos: dois no primeiro contrato, prorrogado por mais dois.”, em Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho, Valentin Carrion, 33ª edição, editora Saraiva.

Nada a deferir.

16 – ETAPA – 2 – A resposta correta é a da letra “c”, em face do disposto no inciso X, do artigo 83, da Lei Complementar nº 75/93, Estatuto do Ministério Público da União. A utilização da expressão “a qualquer nível”, afasta inteiramente a correção da proposição contida na alínea “e”, invocada com amparo nos artigos 6º e 7º da Lei Complementar supracitada.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a da letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do Código de Processo Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

25- ETAPA – 2 – A resposta correta é a da letra “e”, de acordo com o inciso III, do artigo 458 do Código de Processo Civil. A proposição contida na letra “c” não expressa o disposto no inciso II do mesmo artigo.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

42 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõem os artigos 5º, XXXVI, da Constituição Federal, e 6º da LICC. Ressalta-se que a letra “d” não faz referência tão-somente ao direito adquirido.

Nada a deferir.

45 – ETAPA – 2 - A resposta correta é a da letra “d”, em face do que dispõe o artigo 212 do Código Civil, que não faz alusão à inspeção. Salienta-se que a questão é de direito civil.

Nada a deferir.

ANA CARLA ALVES XAVIER

Questões:

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

3-ETAPA -1 - A resposta correta é a da letra “c”, em face do que dispõe o § 5º, do art. 9º da Lei 5.889/73. A redação da proposição da alínea “b” corresponde ao disposto no art. 14-A da aludida Lei, inserido pela Lei 11.718, de 20.06.2008.

Nada a deferir.

26 - ETAPA – 1 - A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o artigo 470 do Código de Processo Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

29 – ETAPA - 1 – A resposta correta é a da letra “c”, em face do que dispõe o inciso I do artigo 60 da Constituição da República Federativa do Brasil. Evidente que a proposição da letra “d” é incompleta e, por conseguinte, incorreta, justamente porque não comportou a alternativa.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 -A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a da letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

ANA CECILIA SAMPAIO DE MARTINO

Recurso não conhecido, por intempestivo.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

ANA LÚCIA CICILINI

Questões:

6 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 477 da CLT. A questão não envolve o texto de lei, mas a compreensão das exigências formais.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

14 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114 da Constituição Federal, que já não trata mais de julgar dissídios, mas ações, de natureza individual e/ou coletiva.

Nada a deferir.

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

23 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o inciso II do art. 301 do CPC. A incompetência poderá ser argüida em outro momento, mas as exceções DEVEM ser apresentadas no prazo da contestação.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

44 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, consoante o disposto no artigo 422 do Código Civil.

Nada a deferir.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

13 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 601 da CLT. O artigo 580, I, da CLT se refere a um dia de remuneração e não a um dia de salário, como constou da letra “e”.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

ANA LÚCIA MARTINS DE CASTRO

Questões:

22- ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, justamente porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento” a que alude a letra “e”, mas custas integrais do processo (art. 113, §1º, do Código de Processo Civil).

Nada a deferir.

26 - ETAPA – 1 - A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o artigo 470 do Código de Processo Civil.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

29 – ETAPA - 1 – A resposta correta é a da letra “c”, em face do que dispõe o inciso I do artigo 60 da Constituição da República Federativa do Brasil. Evidente que a proposição da letra “d” é incompleta justamente porque não comportou a alternativa.

Nada a deferir.

41- ETAPA – 1 – A resposta correta é a letra “b”, porquanto o português também é idioma oficial. República da Banda Oriental do Uruguai trata-se de antiga denominação que não altera a identificação da República participante do Tratado de Assunção. Assim é referida em trabalhos específicos sobre o Mercosul, como em Revista da Faculdade de Direito das Faculdades Metropolitanas Unidas, sobre Mercosul, Série Internacional VI, ano 10, nº 16, 1996, p. 172, como também encontrada em *sites*. A bem elaborada fundamentação evidencia a perfeita identificação.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 -A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato. Salienta-se que é o enunciado da questão que atribui a garantia de emprego.

Nada a deferir.

11-ETAPA-2 - A resposta correta é a da letra “a”, que está em consonância com o parágrafo primeiro do art. 443 da CLT,

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

ANA MARIA BRENNER SILVA

Questões:

14 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114 da Constituição Federal, que já não trata mais de julgar dissídios, mas ações, de natureza individual e/ou coletiva.

Nada a deferir.

23 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o inciso II do art. 301 do CPC. A incompetência poderá ser argüida em outro momento, mas as exceções DEVEM ser apresentadas no prazo da contestação.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

3 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 2º do artigo 458 da CLT. Não foi dito que somente aqueles itens relacionados na questão estariam corretos.

Nada a deferir.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL

Questões:

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 5º, XXXVIII, da CRFB. Observe-se que a lei deverá assegurar o sigilo.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

ANA TERESINHA DE FRANÇA ALMEIDA E SILVA MARTINS

Questões:

21 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d” (DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p. 53/54).

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

ANDRÉ FÁBIO PEREIRA GURGEL

Questões:

13 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, como exposto por Sérgio Pinto Martins, in “Direito Processual do Trabalho”, 24ª ed., p. 50/52.

Nada a deferir.

14 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114 da Constituição Federal, que já não trata mais de julgar dissídios, mas ações, de natureza individual e/ou coletiva.

Nada a deferir.

23 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o inciso II do art. 301 do CPC. A incompetência poderá ser argüida em outro momento, mas as exceções DEVEM ser apresentadas no prazo da contestação.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

18 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114, VIII, da Constituição Federal. Não se trata de ação de reparação de dano moral decorrente de acidente de trabalho.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

ANDRÉA CHRYSTIE DE OLIVEIRA PETERS

Questões:

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

43 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõem os arts. 368 e seguintes do Código Civil. O artigo 370 do C. Civil não se refere a prestações heterogêneas.

Nada a deferir.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

ANDRÉA GALVÃO ROCHA

Questões:

9 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “e”, conforme § 7º do art. 428 da CLT, de acordo com a Lei nº 11.428/2008, que trata especificamente de aprendizagem e estágio, como consta de seu preâmbulo. Não há necessidade de se transcrever integralmente o texto de determinado artigo de lei, mas o sentido de seu objeto.

Nada a deferir.

15 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “e”, de acordo com o artigo 644 da CLT e 111 da CRFB. Os Juízes de Direito poderão apreciar matéria trabalhista, nos limites do artigo 112 da CRFB. Logo, não se pode falar em Varas do Trabalho e os Juízes de Direito e sim em Varas do Trabalho ou os Juízes de Direito.

Nada a deferir.

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

44 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, consoante o disposto no artigo 422 do Código Civil.

Nada a deferir.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato.

Nada a deferir.

6 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, já que a movimentação da conta vinculada do FGTS só poderá ser feita após decisão judicial e pelo saldo total. As demais respostas estão em consonância com a Lei nº 8.036/90, da qual, em momento algum, foi exigida a literalidade da lei, mas o conhecimento de seu conteúdo.

Nada a deferir.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

13 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 601 da CLT. O artigo 580, I, da CLT se refere a um dia de remuneração e não a um dia de salário, como constou da letra “e”.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

ANDRÉA SOUZA DE ALMEIDA ROCHA

Questões:

25 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”. O fato de ser semelhante à questão de concurso anterior não gera qualquer nulidade, até porque se trataria de situação favorável ao candidato.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Nada a deferir.

36 - ETAPA - 1 - A resposta correta seria a letra “e”, em face do que dispõe o art. 16 do CP e desde que se tratasse de arrependimento posterior.

Defiro. DEVE SER ANULADA A QUESTÃO

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

50 - ETAPA - 1- A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o artigo 105 da Lei nº 8.213/91. As demais estão em consonância com os artigos 118, 103-A, 125 e 126, § 3º, da referida lei.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC. O fato de ser semelhante à questão de concurso anterior não gera qualquer nulidade, até porque se trataria de situação favorável ao candidato.

De toda sorte, DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

ÂNGELA NAIRA BELINSKI

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Questões:

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato. Não há previsão legal que trate de perda ou renúncia da garantia de emprego. As gestantes, em período de experiência ou contratadas em outras modalidades por prazo determinado, não adquirem garantia de emprego. Licença paternidade não gera direito a garantia de emprego.

Nada a deferir.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

48 - ETAPA - 2 - A resposta certa seria a letra “d”. A Lei nº 10.683/2003 estabeleceu a nova estrutura do Ministério da Previdência Social e não previu a continuidade do Conselho Nacional da Seguridade Social, tendo sido tacitamente revogado o disposto no artigo 6º da Lei nº 8.212/91.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

ANNA KARINA JACINTHO BOTICELLI

Questões:

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

ANTÔNIO EMÍLIO NUNES ROCHA

Questões:

14 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114 da Constituição Federal, que já não trata mais de julgar dissídios, mas ações, de natureza individual e/ou coletiva. De se lembrar que a competência é fixada na Constituição Federal, não sendo necessário mencioná-la na questão.

Nada a deferir.

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Não há nulidade, mas DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato.

Nada a deferir.

18 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114, VIII, da Constituição Federal. Não se trata de ação de reparação de dano moral decorrente de acidente de trabalho.

Nada a deferir.

21 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “b”, de acordo com o § 1º do art. 790 da CLT. A letra “e” contraria o disposto no artigo 105 da Constituição Federal, estando tacitamente revogada a alínea “d” do art. 808 da CLT, desde a promulgação da Constituição de 1946.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

ANTÔNIO JORGE DE OLIVEIRA CASTRO MARQUES

Questões:

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

ANTÔNIO MENDES PINHEIRO

Questões:

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

9 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 29 da CLT. A letra “c” não está correta, em face do que prevê o art. 17 da CLT.

Nada a deferir.

11 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, já que a responsabilidade do subempreiteiro seria solidária e não subsidiária. O contrato por prazo determinado não poderá ser renovado por mais de uma vez (art. 451, CLT).

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

APARECIDO PEREIRA

Questões:

3 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 5º do artigo 9º da Lei nº 5.889/73. A redação da letra “d” é a que consta do artigo 16 da referida lei no *site* da Presidência da República.

Nada a deferir.

23 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o inciso II do art. 301 do CPC. A incompetência poderá ser argüida em outro momento, mas as exceções DEVEM ser apresentadas no prazo da contestação.

Nada a deferir.

13 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 601 da CLT. O artigo 580, I, da CLT se refere a um dia de remuneração e não a um dia de salário, como constou da letra “e”.

Nada a deferir.

18 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114, VIII, da Constituição Federal. Não se trata de ação de reparação de dano moral decorrente de acidente de trabalho.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

AUGUSTO CESAR QUINTELA DE AZEREDO BASTOS

Questões:

3 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 5º do artigo 9º da Lei nº 5.889/73. A redação da letra “d” é a que consta do artigo 16 da referida lei no *site* da Presidência da República.

Nada a deferir.

8 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “e”, conforme art. 7º da Lei nº 3.207/57. As demais estão em consonância com a legislação salarial.

Nada a deferir.

9 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “e”, conforme § 7º do art. 428 da CLT, de acordo com a Lei nº 11.428/2008, que trata especificamente de aprendizagem e estágio, como consta de seu preâmbulo. Não há necessidade de se transcrever integralmente o texto de determinado artigo de lei, mas o sentido de seu objeto.

Nada a deferir.

14 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114 da Constituição Federal, que já não trata mais de julgar dissídios, mas ações, de natureza individual e/ou coletiva.

Nada a deferir.

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

22 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Nada a deferir.

36 - ETAPA - 1 - A resposta correta seria a letra “e”, em face do que dispõe o art. 16 do CP e desde que se tratasse de arrependimento posterior.

Defiro. DEVE SER ANULADA A QUESTÃO

39 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “c”, eis que o Tratado de Versailles, não apenas se referiu aos trabalhadores, mas consagrou o princípio de proteção ao trabalhador (José Cesar de Oliveira, in “Curso de Direito do Trabalho - Estudos em memória de Célio Goyatá, p. 73/74).

Nada a deferir.

41 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “b”, eis que o português também é considerado como idioma oficial. A denominação de República da Banda Oriental do Uruguai é a originária, passando posteriormente a denominar-se República Oriental do Uruguai.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

43 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõem os arts. 368 e seguintes do Código Civil. O artigo 370 do C. Civil não se refere a prestações

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

heterogêneas.

Nada a deferir.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

50 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o artigo 105 da Lei nº 8.213/91. As demais estão em consonância com os artigos 118, 103-A, 125 e 126, § 3º, da referida lei.

Nada a deferir.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato.

Nada a deferir.

3 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 2º do artigo 458 da CLT. O item IV está correto, mas não na forma da proposição, pois se encontra acompanhado do item II que está errado.

Nada a deferir.

6 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, já que a movimentação da conta vinculada do FGTS só poderá ser feita após decisão judicial e pelo saldo total.

Nada a deferir.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

8 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigos 501 e 508 da CLT.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

11 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, já que a responsabilidade do subempreiteiro seria solidária e não subsidiária. Local de contratação não é a mesma coisa que local de execução do contrato.

Nada a deferir.

13 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 601 da CLT. O artigo 580, I, da CLT se refere a um dia de remuneração e não a um dia de salário, como constou da letra “e”.

Nada a deferir.

16 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, conforme artigo 83, X, da Lei Complementar nº 75/93.

Nada a deferir.

18 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114, VIII, da Constituição Federal. Não se trata de ação de reparação de dano moral decorrente de acidente de trabalho.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, de acordo com o art. 899-A da CLT. A Lei nº 6.830/80 é aplicável, de forma subsidiária, na execução trabalhista, inclusive no que se refere aos créditos das contribuições previdenciárias.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

30 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, em face do que dispõe o art. 585 do CPC.

Nada a deferir.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

AUGUSTO PESSOA DE MENDONÇA E ALVARENGA

Questões:

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

BENEDITO ANTONIO COUTO JÚNIOR

Questões:

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

BRUNO DA COSTA RODRIGUES

Questões:

6 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 477 da CLT. A questão não envolve o texto de lei, mas a compreensão das exigências formais.

Nada a deferir.

9 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “e”, conforme § 7º do art. 428 da CLT, de acordo com a Lei nº 11.428/2008, que trata especificamente de aprendizagem e estágio, como consta de seu preâmbulo. Não há necessidade de se transcrever integralmente o texto de determinado artigo de lei, mas o sentido de seu objeto.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

14 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114 da Constituição Federal, que já não trata mais de julgar dissídios, mas ações, de natureza individual e/ou coletiva.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

50 - ETAPA - 1- A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o artigo 105 da Lei nº 8.213/91. As demais estão em consonância com os artigos 118, 103-A, 125 e 126, § 3º, da referida lei.

Nada a deferir.

1 - ETAPA - 2 A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato.

Nada a deferir.

8 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigos 501 e 508 da CLT. Observe-se que a extinção do estabelecimento será causa de extinção do contrato se o empregador não houver contribuído para o fato.

Nada a deferir.

23 - ETAPA - 2 - A resposta certa é a letra “d”, por força de interpretação dos artigos 315/318 do CPC

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

CAIO RODRIGUES MARTINS PASSOS

Questões:

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

CAMILA XIMENES COIMBRA

Questões:

8 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “e”, conforme art. 7º da Lei nº 3.207/57. As demais estão em consonância com a legislação salarial.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato.

Nada a deferir.

18 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114, VIII, da Constituição Federal. Não se trata de ação de reparação de dano moral decorrente de acidente de trabalho.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

CÂNDIDA WAGNER DE AZEVEDO

Questões:

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a da letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC. Não foi mencionado que apenas as proposições dos itens IV e V estariam corretas, pelo que a correção daquela do item II é irrelevante.

Nada a deferir.

26 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o artigo 470 do Código de Processo Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, de natureza de Lei Complementar e, portanto, de hierarquia superior à Lei Ordinária 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

3-ETAPA - 2 - A resposta correta é a da letra “c”, em face do que dispõe o § 2º do art. 458 da CLT. Os itens ali relacionados são os I, III, V e VI. Não foi dito que somente aqueles itens relacionados na letra “c” estariam corretos.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a da letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

CARLA LUCCHESI

Questões:

5 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o artigo 1º da CLT.

Nada a deferir.

9 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “e”, conforme § 7º do art. 428 da CLT, de acordo com a Lei nº 11.428/2008, que trata especificamente de aprendizagem e estágio, como consta de seu preâmbulo. Não há necessidade de se transcrever integralmente o texto de determinado artigo de lei, mas o sentido de seu objeto.

Nada a deferir.

14 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114 da Constituição Federal, que já não trata mais de julgar dissídios, mas ações, de natureza individual e/ou coletiva.

Nada a deferir.

17 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 852-A da CLT, não era aplicável o procedimento sumaríssimo.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Nada a deferir.

23 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o inciso II do art. 301 do CPC. A incompetência poderá ser argüida em outro momento, mas as exceções DEVEM ser apresentadas no prazo da contestação.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

27 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõem os arts. 614 e 615 do CPC.

Nada a deferir.

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato.

Nada a deferir.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

18 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114, VIII, da Constituição Federal. Não se trata de ação de reparação de dano moral decorrente de acidente de trabalho.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

25 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, conforme artigo 458, III, do CPC.

Nada a deferir.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõem os artigos 5º, XXXVI, da Constituição Federal, e 6º da LICC.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

CARLOS ALBERTO FARION DE AGUIAR

Questões:

3 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 5º do artigo 9º da Lei nº 5.889/73. A redação da letra “d” é a que consta do artigo 16 da referida lei no *site* da Presidência da República.

Nada a deferir.

23 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o inciso II do art. 301 do CPC. A incompetência poderá ser argüida em outro momento, mas as exceções DEVEM ser apresentadas no prazo da contestação.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

41 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “b”, eis que o português também é considerado como idioma oficial. A denominação de República Banda Oriental do Uruguai é a originária, passando posteriormente a denominar-se República Oriental do Uruguai.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

18 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114, VIII, da Constituição Federal. Não se trata de ação de reparação de dano moral decorrente de acidente de trabalho.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

25 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, conforme artigo 458, III, do CPC.

Nada a deferir.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

CARLOS ROBERTO BERNARDINO

Questões:

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

3 - ETAPA -1 - A resposta correta é a da letra “c”, em face do que dispõe o § 5º do art. 9º da Lei 5.889/73. O fato da proposição da alínea “d” não reproduzir literalmente o dispositivo legal não atrai a sua incorreção, porquanto mantida a idéia nele contida.

Nada a deferir.

4 - ETAPA -1 – A resposta correta é a da letra “e”, pois a supressão da expressão “principalmente do direito do trabalho” de forma alguma altera o sentido da proposição, inexistindo obrigatoriedade de transcrição do texto legal.

Nada a deferir.

9 - ETAPA -1 – A resposta correta é a da letra “e”, de acordo com o parágrafo 7º do artigo 428 da CLT, resultante da Lei nº 11.788/08. Equivoca-se o impugnante quanto à necessidade de transcrição literal do dispositivo legal, porquanto o que prevalece é o conteúdo da proposição, se está com ele ou não conforme na essência. A omissão do termo “médio” em relação ao ensino de forma alguma configura incorreção na proposição, uma vez que a referência à necessidade da conclusão do ensino fundamental já afasta qualquer outra interpretação acerca da dispensa da frequência à escola.

Nada a deferir.

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a da letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

26 - ETAPA – 1 - A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o artigo 470 do Código de Processo Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

41- ETAPA – 1 – A resposta correta é a letra “b”, porquanto o português também é idioma oficial. República da Banda Oriental do Uruguai trata-se de antiga denominação que não altera a identificação da República participante do Tratado de Assunção. Assim é referida em trabalhos específicos sobre o Mercosul, como em Revista da Faculdade de Direito das Faculdades Metropolitanas Unidas, sobre Mercosul, Série Internacional VI, ano 10, nº 16, 1996, p. 172, como também encontrada em *sites*. A fundamentação evidencia a perfeita identificação.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

42 - ETAPA - 1 -A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, de natureza de Lei Complementar e, portanto, de hierarquia superior à Lei Ordinária 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a da letra “d”, uma vez que, a despeito da transferência, foi mantida a mesma base territorial, o que atende à finalidade da previsão legal.

Nada a deferir.

9 - ETAPA – 2 - A resposta correta é a da letra “a”, em face do que dispõe o *caput* do artigo 29 da CLT, uma vez que não é exigível a transcrição literal do dispositivo, tendo a proposição mantido a idéia do seu conteúdo.

Nada a deferir.

14-ETAPA – 2 – A resposta correta é a da letra “c”, que está de acordo com o disposto no artigo 232 da Constituição Federal, cuja transcrição literal não se fazia necessária, tendo sido mantida a idéia do seu conteúdo.

Nada a deferir.

16 - ETAPA – 2 – A resposta correta é a da letra “c”, em face do disposto no inciso X, do artigo 83, da Lei Complementar nº 75/93, Estatuto do Ministério Público da União. A utilização da expressão “a qualquer nível”, afasta inteiramente a correção da proposição contida na alínea “e”, invocada com amparo no artigo 6º da Lei Complementar supracitada.

Nada a deferir.

19 - ETAPA -2 – A resposta correta é a da letra “c”, que indica os itens II e IV, de acordo com as Súmulas 512 do STF e 105 do STJ, bem como a IN 27/2005 – TST.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Não prospera a argumentação face a exceção contida na Súmula 633 do STF que trata de honorários nos recursos extraordinários interpostos em processo trabalhista.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a da letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

34 – ETAPA – 2 - A resposta correta é a contida na letra “b” e não “c” como alegado. O parágrafo 4º do artigo 195 da Constituição da República já evidencia a incorreção da proposição da letra “e”, tratando-se de dispositivo específico. A argumentação quer valer-se de interpretação ampliativa.

Nada a deferir.

42 - ETAPA -2 - A resposta correta é a da letra “d”, em face do que dispõem os artigos 5º, XXXVI, da Constituição Federal, e 6º da LICC. A redação da proposição da letra “a” atinge o seu objetivo, não servindo de amparo para o não reconhecimento da flagrante incorreção contida na proposição da letra “d”.

Nada a deferir.

45 – ETAPA – 2 - A resposta correta é a da letra “d”, em face do que dispõe o artigo 212 do Código Civil, que não faz alusão à inspeção. Salienta-se que a questão é de direito civil.

Nada a deferir.

49-ETAPA -2 – A resposta correta é a da letra “e”. A proposição contida na letra “a” não contém incorreção de molde a atraí-la como resposta. Ressalta-se, mais uma vez, que inexigível a transcrição literal do dispositivo legal, sendo suficiente a manutenção da idéia do seu conteúdo.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

CARMEN REGINA DE ALMEIDA MORORÓ

Questões:

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

23 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o inciso II do art. 301 do CPC. A incompetência poderá ser argüida em outro momento, mas as exceções DEVEM ser apresentadas no prazo da contestação.

Nada a deferir.

33 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “c”, in Direito Administrativo Brasileiro, Hely Lopes Meirelles.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

48 - ETAPA - 1 - A resposta certa é a letra “a”. A redação das proposições está clara.

Nada a deferir.

8 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigos 501 e 508 da CLT.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

25 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, conforme artigo 458, III, do CPC.

Nada a deferir.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

CAROLINA FIGUEIREDO ALEXANDRE

Questões:

2 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “b”, já que as demais se referem a proposições que, reunidas, afastam a validade da questão.

Nada a deferir.

7 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 174 CLT. O enunciado se refere a alternativa, ao passo que o artigo 176, parágrafo único, da CLT é impositivo.

Nada a deferir.

13 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, como exposto por Sérgio Pinto Martins, in “Direito Processual do Trabalho”, 24ª ed., p. 50/52.

Nada a deferir.

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição,

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

v. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

43 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõem os arts. 368 e seguintes do Código Civil. O artigo 370 do C. Civil não se refere a prestações heterogêneas.

Nada a deferir.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato.

Nada a deferir.

11 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, já que a responsabilidade do subemprego seria solidária e não subsidiária. O contrato por prazo determinado não poderá ser renovado por mais de uma vez (art. 451, CLT).

Nada a deferir.

13 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 601 da CLT. O

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

artigo 580, I, da CLT se refere a um dia de remuneração e não a um dia de salário, como constou da letra “e”.

Nada a deferir.

16 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, conforme artigo 83, X, da Lei Complementar nº 75/93. Cabe ressaltar que a competência do Ministério Público do Trabalho é específica e não genérica, não aplicando o disposto no artigo 6º da LC nº 75/93.

Nada a deferir.

18 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114, VIII, da Constituição Federal. Não se trata de ação de reparação de dano moral decorrente de acidente de trabalho.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

30 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, em face do que dispõe o art. 585 do CPC. O item V está correto, mas não integra o mesmo grupo das respostas corretas.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

CAROLINA GOMES PAESE

Questões:

9 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “e”, conforme § 7º do art. 428 da CLT, de acordo com a Lei nº 11.428/2008, que trata especificamente de aprendizagem e estágio, como consta de seu preâmbulo. Não há necessidade de se transcrever integralmente o texto de determinado artigo de lei, mas o sentido de seu objeto.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

CASSIA TERESA PARANHOS PINHEIRO MARQUES

Questões:

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a da letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

26 - ETAPA – 1 - A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o artigo 470 do Código de Processo Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32 - ETAPA – 1 – A resposta correta é a letra “d”, em face do § 1º do artigo 226 da Constituição da República Federativa do Brasil. A proposição da letra “e” determina a observação do disposto no artigo 7º, XXXIII da CRFB, afastando a alegada incorreção.

Nada a deferir.

39 - ETAPA – 1 - A resposta correta é a da letra “c”, não se encontrando incorreta a alternativa “d”, o que a própria argumentação deixa revelar. A expressão consagração, que o impugnante pretende seja justificável apenas por ocasião da elaboração da Consolidação das Leis Trabalhistas, é utilizada pelo ilustre Mestre Arnaldo Sussekind, que dispensa apresentações, em “Instituições de Direito do Trabalho”, Vol. 2, 16ª ed., p. 1398.

Nada a deferir.

41 - ETAPA – 1 – A resposta correta é a letra “b”, porquanto o português também é idioma oficial. República da Banda Oriental do Uruguai trata-se de antiga denominação que não altera a identificação da República participante do Tratado de Assunção. Assim é referida em trabalhos específicos sobre o Mercosul, como em Revista da Faculdade de Direito das Faculdades Metropolitanas Unidas, sobre Mercosul, Série Internacional VI, ano 10, nº 16, 1996, p. 172, como também encontrada em *sites*. A fundamentação evidencia a perfeita identificação.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 -A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

43- ETAPA – 1 – A resposta correta é a da letra “e”, em face do que dispõe o Código Civil sobre a matéria. O artigo 370 de tal Diploma destaca a diferença da qualidade para afastar a compensação de coisas fungíveis, o que é mais do que suficiente para caracterizar a incorreção da proposição contida no item IV que se refere à qualidade heterogênea.

Nada a deferir.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, de natureza de Lei Complementar e, portanto, de hierarquia superior à Lei Ordinária 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1- ETAPA – 2 - A resposta correta é a da letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato. Salienta-se que é o enunciado da questão que atribui a garantia de emprego.

Nada a deferir.

3-ETAPA -2 - A resposta correta é a da letra “c”, em face do que dispõe o § 2º do art. 458 da CLT. Os itens ali relacionados são os I, III, V e VI. É incompreensível a impugnação, haja vista que seguros de vida e de acidentes pessoais, indicados no item V, não são considerados como salários, o que coincide com a assertiva contida na letra “c”. De qualquer sorte, vale salientar que não foi dito que somente aqueles itens relacionados na letra “c” estariam corretos.

Nada a deferir.

5 - ETAPA - 2 - A resposta indicada no gabarito como correta é a da letra “b” e não “a”. Logo, não há interesse na impugnação.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Nada a deferir.

7 - ETAPA -2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

13-ETAPA – 2 – A resposta correta é a da letra “a”, em face do disposto no artigo 601 da Consolidação das Leis do Trabalho. A alternativa “e” não está de acordo com o inciso I, do artigo 580 da mesma fonte, o qual faz referência a um dia de “remuneração” e não a um dia de salário como constou na supracitada alternativa.

Nada a deferir.

16 - ETAPA – 2 – A resposta correta é a da letra “c”, em face do disposto no inciso X, do artigo 83, da Lei Complementar nº 75/93, Estatuto do Ministério Público da União. A utilização da expressão “a qualquer nível”, afasta inteiramente a correção da proposição contida na alínea “e”, invocada com amparo no artigo 6º da Lei Complementar supracitada.

Nada a deferir.

22 - ETAPA -2 - A resposta correta é a da letra “e”, em face do que dispõe o art. 889-A, da CLT. A Lei nº 6.830/80 é aplicável de forma subsidiária na execução trabalhista, inclusive no que se refere aos créditos das contribuições previdenciárias.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a da letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35-ETAPA – 2 - A resposta correta é a da letra “c”, de acordo com o artigo 97 da Constituição da República Federativa. A referência à maioria “dos seus membros” já evidencia tratar-se de absoluta, pois não pode ser confundida com a que se refere apenas aos presentes.

Nada a deferir.

CASSIANO MORAES GOMES

Questões:

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

8 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “e”, conforme art. 7º da Lei nº 3.207/57. As demais estão em consonância com a legislação salarial.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

13 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 601 da CLT. O artigo 580, I, da CLT se refere a um dia de remuneração e não a um dia de salário, como constou da letra “e”. O fato de não haver referência ao doméstico não prejudica o questionado.

Nada a deferir.

18 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114, VIII, da Constituição Federal. Não se trata de ação de reparação de dano moral decorrente de acidente de trabalho.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

34 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “b”, em face do que dispõe o art. 194 da CRFB. A instituição de outras fontes de receita se fará por lei e não por emenda constitucional.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

CÉLIA REGINA MARTINS ESCOBAR

Questões:

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

36 - ETAPA - 1 - A resposta correta seria a letra “e”, em face do que dispõe o art. 16 do CP e desde que se tratasse de arrependimento posterior.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

Defiro. DEVE SER ANULADA A QUESTÃO

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

CHRISTIANE BIMBATTI

Questão:

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

CIBELE BITTENCOURT QUEIROZ

Questões:

9 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “e”, conforme § 7º do art. 428 da CLT, de acordo com a Lei nº 11.428/2008, que trata especificamente de aprendizagem e estágio, como consta de seu preâmbulo. Não há necessidade de se transcrever integralmente o texto de determinado artigo de lei, mas o sentido de seu objeto.

Nada a deferir.

36 - ETAPA - 1 - A resposta correta seria a letra “e”, em face do que dispõe o art. 16 do CP e desde que se tratasse de arrependimento posterior.

Defiro. DEVE SER ANULADA A QUESTÃO

1 - ETAPA - 2 A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

18 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114, VIII, da Constituição Federal. Não se trata de ação de reparação de dano moral decorrente de acidente de trabalho.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

49 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.213/91. A questão não excepcionou o trabalhador, cabendo aplicar a regra geral.

Nada a deferir.

CIRO MAGALHÃES ARAÚJO

Questões:

9 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “e”, conforme § 7º do art. 428 da CLT, de acordo com a Lei nº 11.428/2008, que trata especificamente de aprendizagem e estágio, como consta de seu preâmbulo. Não há necessidade de se transcrever integralmente o texto de determinado artigo de lei, mas o sentido de seu objeto.

Nada a deferir.

14 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114 da Constituição Federal, que já não trata mais de julgar dissídios, mas ações, de natureza individual e/ou coletiva.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, v. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

23 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o inciso II do art. 301 do CPC. A incompetência poderá ser argüida em outro momento, mas as exceções DEVEM ser apresentadas no prazo da contestação.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato.

Nada a deferir.

18 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114, VIII, da Constituição Federal. Não se trata de ação de reparação de dano moral decorrente de acidente de trabalho.

Nada a deferir.

19 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, de acordo com as Súmulas 512 do STF e 105 do STJ e a IN 27/2005-TST.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõem os artigos 5º, XXXVI, da Constituição Federal, e 6º da LICC.

Nada a deferir.

CLÁUDIA AGOSTINHO FREIRE

Questões:

22 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Nada a deferir.

36 - ETAPA - 1 - A resposta correta seria a letra “e”, em face do que dispõe o art. 16 do CP e desde que se tratasse de arrependimento posterior.

Defiro. DEVE SER ANULADA A QUESTÃO

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

CLÁUDIO EDISON BOMBAZARO JÚNIOR

Questões:

22 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

CLÁUDIO MAGALHÃES

Não houve redução de questões. Tendo sido anulada uma questão, em decorrência de repetição de enunciado, foi atribuído o respectivo ponto aos candidatos.

Questões:

3 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 5º do artigo 9º da Lei nº 5.889/73. A redação da letra “d” é a que consta do artigo 16 da referida lei no *site* da Presidência República.

Nada a deferir.

9 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “e”, conforme § 7º do art. 428 da CLT, de acordo com a Lei nº 11.428/2008, que trata especificamente de aprendizagem e estágio, como consta de seu preâmbulo. Não há necessidade de se transcrever integralmente o texto de determinado artigo de lei, mas o sentido de seu objeto.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. Observe-se que não há referência a certidão de casamento.

Nada a deferir.

36 - ETAPA - 1 - A resposta correta seria a letra “e”, em face do que dispõe o art. 16

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

do CP e desde que se tratasse de arrependimento posterior.

Defiro. DEVE SER ANULADA A QUESTÃO

41 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “b”, eis que o português também é considerado como idioma oficial. A denominação de República Banda Oriental do Uruguai é a originária, passando posteriormente a denominar-se República Oriental do Uruguai.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato.

Nada a deferir.

11 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, já que a letra “b” não corresponde à redação dada ao artigo 444 da CLT.

Nada a deferir.

14 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 232 da CRFB.

Nada a deferir.

16 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, conforme artigo 83, X, da Lei Complementar nº 75/93.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Nada a deferir.

18 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114, VIII, da Constituição Federal. Não se trata de ação de reparação de dano moral decorrente de acidente de trabalho.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõem os artigos 5º, XXXVI, da Constituição Federal, e 6º da LICC.

Nada a deferir.

43 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 139, II, do CC.

Nada a deferir.

CLAUDIO VICTOR DE CASTRO FREITAS

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Questões:

14 - ETAPA -1 - A resposta correta é a da letra “d”, conforme artigo 114 da Constituição Federal, que já não trata mais de julgar dissídios, mas ações, de natureza individual e/ou coletiva.

Nada a deferir.

41 - ETAPA – 1 – A resposta correta é a letra “b”, porquanto o português também é idioma oficial. República da Banda Oriental do Uruguai trata-se de antiga denominação que não altera a identificação da República participante do Tratado de Assunção. Assim é referida em trabalhos específicos sobre o Mercosul, como em Revista da Faculdade de Direito das Faculdades Metropolitanas Unidas, sobre Mercosul, Série Internacional VI, ano 10, nº 16, 1996, p. 172, como também encontrada em *sites*. A fundamentação evidencia a perfeita identificação.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 -A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, de natureza de Lei Complementar e, portanto, de hierarquia superior à Lei Ordinária 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1-ETAPA – 2 - A resposta correta é a da letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato. Salienta-se que é o enunciado da questão que atribui a garantia de emprego.

Nada a deferir.

6 -ETAPA -2 - A resposta correta é a da letra “e”, porquanto o levantamento do saldo da conta vinculada ao FGTS será total. A situação de emergência ou estado de calamidade pública objeto de decreto do respectivo governo não conflita com o reconhecimento formal de tal situação pelo Governo Federal, pelo que não se pode imputar incorreta a proposição contida na letra “a”.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Nada a deferir.

13 -ETAPA – 2 – A resposta correta é a da letra “a”, em face do disposto no artigo 601 da Consolidação das Leis do Trabalho. A alternativa “e” não está de acordo com o inciso I, do artigo 580 da mesma fonte, o qual faz referência a um dia de “remuneração” e não a um dia de salário como constou na supracitada alternativa.

Nada a deferir.

16 - ETAPA – 2 – A resposta correta é a da letra “c”, em face do disposto no inciso X, do artigo 83, da Lei Complementar nº 75/93, Estatuto do Ministério Público da União. A utilização da expressão “a qualquer nível”, afasta inteiramente a correção da proposição contida na alínea “e”, invocada com amparo no artigo 6º da Lei Complementar supracitada.

Nada a deferir.

18 - ETAPA - 2 – A resposta correta é a da letra “d”, conforme art. 114, inciso VIII, da Constituição da República. Não se trata de ação de dano moral decorrente de acidente de trabalho a atrair a incorreção da proposição contida na letra “c”.

Nada a deferir.

CRISTIANE MARIA GABRIEL

Questões:

2 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “b”, em face do que dispõe a Lei nº 5.859/72 e as proposições apresentadas.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

21 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d” (DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p. 53/54).

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

27 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõem os arts. 614 e 615 do CPC. O item I pode até ser considerado correto, mas no conjunto das proposições assim não se enquadraria.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

30 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, em face do que dispõe o art. 585 do CPC.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

DANIEL MENDES DA SILVA FILHO

Questões:

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

36 - ETAPA - 1 - A resposta correta seria a letra “e”, em face do que dispõe o art. 16 do CP e desde que se tratasse de arrependimento posterior.

Defiro. DEVE SER ANULADA A QUESTÃO

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

DANIELA BONATO BARBOSA

Questões:

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

20 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, v. II, Malheiros, 2005.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, v. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

23 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o inciso II do art. 301 do CPC. A incompetência poderá ser argüida em outro momento, mas as exceções DEVEM ser apresentadas no prazo da contestação.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. Observe-se que não há referência a certidão de casamento.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato.

Nada a deferir.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

13 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 601 da CLT. O

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

artigo 580, I, da CLT se refere a um dia de remuneração e não a um dia de salário, como constou da letra “e”.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

DANIELA CRISTINA CREPALDI

Questões:

22 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

41 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “b”, eis que o português também é considerado como idioma oficial. A denominação de República Banda Oriental do Uruguai é a originária, passando posteriormente a denominar-se República Oriental do Uruguai.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato. Além disso, se a transferência é para dentro da mesma base territorial, nenhum prejuízo haverá no desempenho de suas atribuições sindicais (art. 543, CLT).

Nada a deferir.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

13 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 601 da CLT. O artigo 580, I, da CLT se refere a um dia de remuneração e não a um dia de salário, como constou da letra “e”.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

DANIELE MARTHA DE ABREU VALE

Questões:

6 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 477 da CLT. A questão não envolve o texto de lei, mas a compreensão das exigências formais.

Nada a deferir.

9 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “e”, conforme § 7º do art. 428 da CLT, de acordo com a Lei nº 11.428/2008, que trata especificamente de aprendizagem e estágio, como consta de seu preâmbulo. Não há necessidade de se transcrever integralmente o texto de determinado artigo de lei, mas o sentido de seu objeto.

Nada a deferir.

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato. Além disso, se a transferência é para dentro da mesma base territorial,

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

nenhum prejuízo haverá no desempenho de suas atribuições sindicais (art. 543, CLT).

Nada a deferir.

3 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 2º do artigo 458 da CLT. O item IV está correto, mas não na forma da proposição, pois se encontra acompanhado do item II que está errado.

Nada a deferir.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

DENIELLE VALERIA DELIBERO BRITO

Questões:

42 - ETAPA - 1 - a resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

DAVI EZON NUNES DOS SANTOS FERRAZ

Questões:

3 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 5º do artigo 9º da Lei nº 5.889/73, com a redação dada pela Lei nº 9.300/96. O que afirma o recorrente é equivocado, tendo em vista o disposto no artigo 14-A, § 3º, da Lei nº 5.889/73, com a redação dada pela Lei nº 11. 718/2008.

Nada a deferir.

9 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “e”, conforme § 7º do art. 428 da CLT, de acordo com a Lei nº 11.428/2008, que trata especificamente de aprendizagem e estágio, como consta de seu preâmbulo. Não há necessidade de se transcrever integralmente o texto de determinado artigo de lei, mas o sentido de seu objeto.

Nada a deferir.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

DAVI FARIAS CORREIA LIMA

Questões:

6 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 477 da CLT. O fato de o TST dar interpretação diversa à constante da lei em nada altera a situação.

Nada a deferir.

12 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe a Lei nº 7.783/89, que não prevê qualquer paralisação de advertência.

Nada a deferir.

6 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Nada a deferir.

36 - ETAPA - 1 - A resposta correta seria a letra “e”, em face do que dispõe o art. 16 do CP e desde que se tratasse de arrependimento posterior.

Defiro. DEVE SER ANULADA A QUESTÃO

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o art. 212 do C. C., já que a presunção é considerada, pela maior parte da doutrina, como meio de prova.

Nada a deferir.

DÉBORA COSTA OLIVEIRA

Questões:

3 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 5º do artigo 9º da Lei nº 5.889/73. A redação da letra “d” é a que consta do artigo 16 da referida lei no *site* da Presidência República.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Nada a deferir.

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

50 - ETAPA - 1- A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o artigo 105 da Lei nº 8.213/91. As demais estão em consonância com os artigos 118, 103-A, 125 e 126, § 3º, da referida lei.

Nada a deferir.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato.

Nada a deferir.

13 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 601 da CLT. O artigo 580, I, da CLT se refere a um dia de remuneração e não a um dia de salário, como constou da letra “e”.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

DEBORAH DA SILVA SIMONETTI ABREU

Aos argumentos iniciais lançados no recurso, observa-se que não houve qualquer problema quanto à lisura do concurso, além de não ter ocasionado qualquer prejuízo aos candidatos.

Questões:

3 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 5º do artigo 9º da Lei nº 5.889/73. A redação da letra “d” é a que consta do artigo 16 da referida lei no *site* da Presidência República.

Nada a deferir.

8 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “e”, conforme art. 7º da Lei nº 3.207/57.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

As demais estão em consonância com a legislação salarial.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Nada a deferir.

41 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “b”, eis que o português também é considerado como idioma oficial. A denominação de República Banda Oriental do Uruguai é a originária, passando posteriormente a denominar-se República Oriental do Uruguai.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

13 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 601 da CLT. O

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

artigo 580, I, da CLT se refere a um dia de remuneração e não a um dia de salário, como constou da letra “e”.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

DELANO DE BARROS GUAICURUS

Questões:

9 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “e”, conforme § 7º do art. 428 da CLT, de acordo com a Lei nº 11.428/2008, que trata especificamente de aprendizagem e estágio, como consta de seu preâmbulo. Não há necessidade de se transcrever integralmente o texto de determinado artigo de lei, mas o sentido de seu objeto.

Nada a deferir.

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Nada a deferir.

39 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “c”, eis que o Tratado de Versailles, não apenas se referiu aos trabalhadores, mas consagrou o princípio de proteção ao trabalhador (José Cesar de Oliveira, in “Curso de Direito do Trabalho - Estudos em memória de Célio Goyatá, p. 73/74).

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato.

Nada a deferir.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

Defiro. DEVE SER ANULADA A QUESTÃO.

13 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 601 da CLT. O artigo 580, I, da CLT se refere a um dia de remuneração e não a um dia de salário, como constou da letra “e”.

Nada a deferir.

16 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, conforme artigo 83, X, da Lei Complementar nº 75/93.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, de acordo com o art. 899-A CLT. A Lei nº 6.830/80 é aplicável, de forma subsidiária, na execução trabalhista, inclusive no que se refere aos créditos das contribuições previdenciárias.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõem os artigos 5º, XXXVI, da Constituição Federal, e 6º da LICC.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

DENIS LOPES DE SOUZA

Questões:

23 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o inciso II do art. 301 do CPC. A suspeição pode ser argüida por qualquer das partes e não por qualquer pessoa.

Nada a deferir.

25 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”. O fato de ser semelhante à questão de concurso anterior não gera qualquer nulidade, até porque se trataria de situação favorável ao candidato.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

50 - ETAPA - 1- A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o artigo 105 da Lei nº 8.213/91. As demais estão em consonância com os artigos 118, 103-A, 125 e 126, § 3º, da referida lei.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC. O fato de ser semelhante à questão de concurso anterior não gera qualquer nulidade, até porque se trataria de situação favorável ao candidato.

De toda sorte, DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

36 - ETAPA -2 A resposta correta é a letra “d”. O fato de ser semelhante à questão de concurso anterior não gera qualquer nulidade, até porque se trataria de situação favorável ao candidato.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

DIOGO COBO SOARES

Questões:

3 - ETAPA -1 - A resposta correta é a da letra “c”, em face do que dispõe o § 5º, do art. 9º da Lei 5.889/73. A redação da proposição da alínea “d” não configura incorreção em relação ao disposto no art. 16 da referida Lei, pelo fato de não se tratar de sua transcrição.

Nada a deferir.

8-ETAPA – 1 -A resposta correta é a da letra “e”, em face do art. 7º da Lei nº 3.207/57. A leitura atenta do art. 5º da Lei 7.064/82 evidencia a correção da proposição contida na letra “c”, principalmente se combinada com o artigo 4º da referida Lei. A proposição contida na letra “d” não se encontra errada pelo simples fato de não reproduzir na íntegra o disposto no parágrafo 2º do art. 5º da Lei 7.064/82, considerado que evidenciado o seu sentido.

Nada a deferir.

9 - ETAPA – 1 -A resposta correta é a da letra “e”, em face do disposto no § 7º do art. 428 da CLT, de acordo com a Lei nº 11.428/08. A omissão do termo “médio” em relação ao ensino de forma alguma configura incorreção na proposição, uma vez que a referência à necessidade da conclusão do ensino fundamental já afasta qualquer outra interpretação acerca da dispensa da frequência à escola.

Nada a deferir.

15- ETAPA – 1 - A resposta correta é a da letra “e”. A conjunção alternativa utilizada no artigo 644 da Consolidação das Leis do Trabalho invocado, ao se referir aos Juízos de Direito, já afasta a correção da proposição contida na letra “a” da questão.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição,

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80. Ademais, a questão é de direito processual civil e não de civil. De qualquer sorte, o artigo 627 do Código Civil mais confirma a correção da resposta indicada, uma vez que dispõe que o benefício de ordem deve ser exigido até a contestação da lide, enquanto o enunciado da questão diz respeito aos “efeitos da contestação”. Confirma, pois, o efeito material decorrente.

Nada a deferir.

26 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o artigo 470 do Código de Processo Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32 - ETAPA – 1 – A resposta correta é a letra “d”, em face do § 1º do artigo 226 da Constituição da República Federativa do Brasil. A proposição da letra “e” determina a observação do disposto no artigo 7º, XXXIII da CRFB, afastando a alegada incorreção.

Nada a deferir.

41 - ETAPA – 1 – A resposta correta é a letra “b”, porquanto o português também é idioma oficial. República da Banda Oriental do Uruguai trata-se de antiga denominação que não altera a identificação da República participante do Tratado de Assunção. Assim é referida em trabalhos específicos sobre o Mercosul, como em Revista da Faculdade de Direito das Faculdades Metropolitanas Unidas, sobre Mercosul, Série Internacional VI, ano 10, nº 16, 1996, p. 172, como também encontrada em *sites*.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - a resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato. A OJ 365 da SDI-I não exclui os membros do Conselho Fiscal da diretoria do Sindicato, apenas afasta a estabilidade por força da finalidade de sua atribuição decorrente da eleição.

Nada a deferir.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

14 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a da letra “c” e encontra-se adequado o seu posicionamento, o qual não serve para justificar o desconhecimento do candidato.

Nada a deferir.

16 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a da letra “c”, conforme artigo 83, X, da Lei Complementar nº 75/93. A utilização da expressão “a qualquer nível”, afasta inteiramente a correção da proposição contida na alínea “e”, invocada com amparo no artigo 125 da Constituição da República Federativa do Brasil, deixando claro o enunciado da questão que se trata do Ministério Público do Trabalho.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a da letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

DOMINIQUE SANDER LEAL GUERRA

Questões:

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

3 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 5º do artigo 9º da Lei nº 5.889/73. A redação da letra “d” é a que consta do artigo 16 da referida lei no *site* da Presidência República.

Nada a deferir.

9 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “e”, conforme § 7º do art. 428 da CLT, de acordo com a Lei nº 11.428/2008, que trata especificamente de aprendizagem e estágio, como consta de seu preâmbulo. Não há necessidade de se transcrever integralmente o texto de determinado artigo de lei, mas o sentido de seu objeto.

Nada a deferir.

14 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114 da Constituição Federal, que já não trata mais de julgar dissídios, mas ações, de natureza individual e/ou coletiva.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Nada a deferir.

39 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “c”, eis que o Tratado de Versailles, não apenas se referiu aos trabalhadores, mas consagrou o princípio de proteção ao trabalhador (José Cesar de Oliveira, *in* “Curso de Direito do Trabalho - Estudos em memória de Célio Goyatá, p. 73/74).

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

50 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o artigo 105 da Lei nº 8.213/91. As demais estão em consonância com os artigos 118, 103-A, 125 e 126, § 3º, da referida lei. Observe-se que a Lei nº 9.787/99 não se aplica aos atos da Previdência Social.

Nada a deferir.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato. Além disso, se a transferência é para dentro da mesma base territorial, nenhum prejuízo haverá no desempenho de suas atribuições sindicais (art. 543, CLT).

Nada a deferir.

3 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 2º do artigo 458 da CLT. O item IV está correto, mas não na forma da proposição, pois se encontra acompanhado do item II que está errado.

Nada a deferir.

8 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigos 501 e 508 da CLT.

Nada a deferir.

11 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, já que a responsabilidade do subempreiteiro seria solidária e não subsidiária. Local de contratação não é a mesma coisa que local de execução do contrato.

Nada a deferir.

13 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 601 da CLT. O artigo 580, I, da CLT se refere a um dia de remuneração e não a um dia de salário, como constou da letra “e”.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

16 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, conforme artigo 83, X, da Lei Complementar nº 75/93.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, de acordo com o art. 899-A da CLT. A Lei nº 6.830/80 é aplicável, de forma subsidiária, na execução trabalhista, inclusive no que se refere aos créditos das contribuições previdenciárias.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

30 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, em face do que dispõe o art. 585 do CPC.

Nada a deferir.

DOMINYQUE ANNUNCIATTA DE MAGALHÃES FERREIRA

Questão:

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

EDNA APARECIDA DA ROCHA TESHIMA

Questões:

14 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114 da Constituição Federal, que já não trata mais de julgar dissídios, mas ações, de natureza individual e/ou coletiva. Além disso, não compete à Justiça do Trabalho apreciar infrações criminais.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO
EDUARDO MOREIRA RIBEIRO

Questões:

3 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 5º do artigo 9º da Lei nº 5.889/73. A redação da letra “d” é a que consta do artigo 16 da referida lei no *site* da Presidência República.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

incorreta.

Defiro. DEVE SER ANULADA A QUESTÃO.

9 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 29 da CLT. Não há qualquer obrigatoriedade de anotação “quando da comunicação da concessão das férias”.

Nada a deferir.

11 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, já que a responsabilidade do subempreiteiro seria solidária e não subsidiária. O contrato por prazo determinado não poderá ser renovado por mais de uma vez (art. 451, CLT).

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

ELAINE DA SILVA PEREIRA

Questões:

8 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “e”, conforme art. 7º da Lei nº 3.207/57. As demais estão em consonância com a legislação salarial.

Nada a deferir.

9 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “e”, conforme § 7º do art. 428 da CLT, de acordo com a Lei nº 11.428/2008, que trata especificamente de aprendizagem e estágio, como consta de seu preâmbulo. Não há necessidade de se transcrever integralmente o texto de determinado artigo de lei, mas o sentido de seu objeto.

Nada a deferir.

12 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “c”, pois não há a exceção ali estabelecida.

Nada a deferir.

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

41 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “b”, eis que o português também é considerado como idioma oficial. A denominação de República Banda Oriental do Uruguai é a originária, passando posteriormente a denominar-se República Oriental do Uruguai.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato.

Nada a deferir.

2 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 239 da CLT. O artigo 457 da CLT esclarece que somente as diárias acima de 50% integram a remuneração.

Nada a deferir.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

9 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 29 da CLT. Não há qualquer obrigatoriedade de anotação “quando da comunicação da concessão das férias”.

Nada a deferir.

11 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, já que a responsabilidade do subempreiteiro seria solidária e não subsidiária. O contrato por prazo determinado não poderá ser renovado por mais de uma vez (art. 451, CLT).

Nada a deferir

13 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 601 da CLT. O artigo 580, I, da CLT se refere a um dia de remuneração e não a um dia de salário, como constou da letra “e”.

Nada a deferir.

14 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 232 da CRFB.

Nada a deferir.

16 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, conforme artigo 83, X, da Lei Complementar nº 75/93.

Nada a deferir.

18 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114, VIII, da Constituição Federal. Não se trata de ação de reparação de dano moral decorrente de acidente de trabalho.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO

25 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, conforme artigo 458, III, do CPC.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

43 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 139, II, do CC.

Nada a deferir.

ELAINE RAMOS DE OLIVEIRACOSTA

Questões:

14 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114 da Constituição Federal, que já não trata mais de julgar dissídios, mas ações, de natureza individual e/ou coletiva. Além disso, não compete à Justiça do Trabalho apreciar infrações criminais.

Nada a deferir.

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES

Questões:

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

44 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, consoante o disposto no artigo 422 do Código Civil.

Nada a deferir.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

ELISA TORRES SANVICENTE

Questões:

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

18 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114, VIII, da Constituição Federal. Não se trata de ação de reparação de dano moral decorrente de acidente de trabalho.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO

ELISABETE ALVES VIEIRA

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Questões:

2 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “b”, já que as demais se referem a proposições que, reunidas, afastam a validade da questão.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

48 - ETAPA - 1 - A resposta certa é a letra “a”. A redação das proposições está clara.

Nada a deferir.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato.

Nada a deferir.

3 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 2º do artigo 458 da CLT. O item IV está correto, mas não na forma da proposição, pois se encontra acompanhado do item II que está errado.

Nada a deferir.

11 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, já que a responsabilidade do

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

subempreiteiro seria solidária e não subsidiária. O contrato por prazo determinado não poderá ser renovado por mais de uma vez (art. 451, CLT).

Nada a deferir.

18 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114, VIII, da Constituição Federal. Não se trata de ação de reparação de dano moral decorrente de acidente de trabalho.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

ÉERICA COSME DA SILVA

Questões:

6 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 477 da CLT. A questão não envolve o texto de lei, mas a compreensão das exigências formais.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

8 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “e”, conforme art. 7º da Lei nº 3.207/57. As demais estão em consonância com a legislação salarial.

Nada a deferir.

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato. Não há previsão legal que trate de perda ou renúncia da garantia de emprego. As gestantes, em período de experiência ou contratadas em outras modalidades por prazo determinado, não adquirem garantia de emprego. Licença paternidade não gera direito a garantia de emprego.

Nada a deferir.

13 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 601 da CLT. O artigo 580, I, da CLT se refere a um dia de remuneração e não a um dia de salário, como constou da letra “e”.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

ERICKSON GOMES OLIVA

Questões:

9 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “e”, conforme § 7º do art. 428 da CLT, de acordo com a Lei nº 11.428/2008, que trata especificamente de aprendizagem e estágio, como consta de seu preâmbulo. Não há necessidade de se transcrever integralmente o texto de determinado artigo de lei, mas o sentido de seu objeto.

Nada a deferir.

14 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114 da Constituição Federal, que já não trata mais de julgar dissídios, mas ações, de natureza individual e/ou coletiva. Além disso, não compete à Justiça do Trabalho apreciar infrações criminais.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

18- ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “e”, conforme parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 5.584/70.

Nada a deferir.

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

23 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o inciso II do art. 301 do CPC. A incompetência poderá ser argüida em outro momento, mas as exceções DEVEM ser apresentadas no prazo da contestação.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

36 - ETAPA - 1 - A resposta correta seria a letra “e”, em face do que dispõe o art. 16 do CP e desde que se tratasse de arrependimento posterior.

Defiro. DEVE SER ANULADA A QUESTÃO

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO

43 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõem os arts. 368 e seguintes do Código Civil. O artigo 370 do C. Civil não se refere a prestações heterogêneas.

Nada a deferir.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

11 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, já que a responsabilidade do subempreiteiro seria solidária e não subsidiária. O contrato por prazo determinado não poderá ser renovado por mais de uma vez (art. 451, CLT).

Nada a deferir.

13 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 601 da CLT. O artigo 580, I, da CLT se refere a um dia de remuneração e não a um dia de salário, como constou da letra “e”.

Nada a deferir.

19 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, de acordo com as Súmulas 512 do STF e 105 do STJ e a IN 27/2005-TST.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

ERIKA CRUZ DE FRANÇA

Questões:

18 - ETAPA -1 -A resposta correta é a da letra “e”, porquanto o artigo 845 da CLT harmoniza-se com a disposição específica acerca da prova documental, contida no artigo 787 da CLT. Na própria obra de Valentin Carrion invocada, ao comentar este último artigo, há referência de que cabe ao autor juntar os documentos com a inicial e ao réu com a defesa (CPC, art. 396).

Nada a deferir.

22- ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, justamente porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento” a que alude a letra “e”, mas custas integrais do processo (art. 113, §1º, do Código de Processo Civil).

Nada a deferir.

26 - ETAPA – 1 - A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o artigo 470 do Código de Processo Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

41 - ETAPA – 1 – A resposta correta é a letra “b”, porquanto o português também é

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

idioma oficial. República da Banda Oriental do Uruguai trata-se de antiga denominação que não altera a identificação da República participante do Tratado de Assunção. Assim é referida em trabalhos específicos sobre o Mercosul, como em Revista da Faculdade de Direito das Faculdades Metropolitanas Unidas, sobre Mercosul, Série Internacional VI, ano 10, nº 16, 1996, p. 172, como também encontrada em *sites*. A fundamentação evidencia a perfeita identificação.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA – 2 - A resposta correta é a da letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato. Salienta-se que é o enunciado da questão que atribui a garantia de emprego.

Nada a deferir.

11--ETAPA-2 - A resposta correta é a da letra “a”, que está em consonância com o parágrafo primeiro do art. 443 da CLT.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a da letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

EROTHILDES TOJAL DE CARVALHO

Questões:

3 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a da letra “c”, em face do que dispõe o § 5º, do art. 9º da Lei 5.889/73. O fato da proposição da alínea “d” não reproduzir literalmente o dispositivo legal não atrai a sua incorreção, porquanto mantida a idéia nele contida.

Nada a deferir.

22- ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, justamente porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento” a que alude a letra “e”, mas custas integrais do processo (art. 113, §1º, do Código de Processo Civil).

Nada a deferir.

26 - ETAPA – 1 - A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o artigo 470 do Código de Processo Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32 - ETAPA – 1 – A resposta correta é a letra “d”, em face do § 1º do artigo 226 da Constituição da República Federativa do Brasil. A proposição da letra “e” determina a observação do disposto no artigo 7º, XXXIII da CRFB, afastando a alegada incorreção.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 -A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, de natureza de Lei Complementar e, portanto, de hierarquia superior à Lei Ordinária 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

50 – ETAPA – 1 – O gabarito não apontou a letra “d” como alegado. A resposta correta é a da letra “c”, que contém incorreção ante o que dispõe o art. 105 da Lei 8.213/91. A da letra “b”, como reconhecido, está em consonância com o artigo 103 – A, inserido pela Lei 10.839/04 e por conseguinte, não é a resposta, uma vez que a questão solicitou a assertiva incorreta..

Nada a deferir.

1-ETAPA – 2- A resposta correta é a da letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato. Salieta-se que é o enunciado da questão que atribui a garantia de emprego. A proposição contida na letra “c” não faz referência à ocorrência ou não de homologação do pedido de demissão, o que mais reforça a sua incorreção de acordo com a própria argumentação da impugnação que se baseia no art. 500 da CLT.

Nada a deferir.

8-ETAPA-2- A resposta correta é a da letra “d”, conforme artigos 501 e 508 da CLT. O próprio impugnante admite que os dispositivos apenas de forma indireta autorizam a extinção do contrato de trabalho por motivo de força maior.

Nada a deferir.

11 - ETAPA -2 - A resposta correta é a da letra “a”, que está em consonância com o parágrafo primeiro do art. 443 da CLT.

Nada a deferir.

13 - ETAPA – 2 – A resposta correta é a da letra “a”, em face do disposto no artigo 601 da Consolidação das Leis do Trabalho. A alternativa “e” não está literalmente de acordo com o inciso I, do artigo 580 da mesma fonte, o qual faz referência a um dia de “remuneração” e não a um dia de salário como constou na supracitada alternativa.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a da letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO

Questões:

3 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 5º do artigo 9º da Lei nº 5.889/73. A redação da letra “d” é a que consta do artigo 16 da referida lei no *site* da Presidência República.

Nada a deferir.

14 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114 da Constituição Federal, que já não trata mais de julgar dissídios, mas ações, de natureza individual e/ou coletiva. O item IV está correto, mas isoladamente e não em conjunto com o item I.

Nada a deferir.

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Nada a deferir.

3 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 2º do artigo 458 da CLT. O item IV está correto, mas não na forma da proposição, pois se encontra acompanhado do item II que está errado.

Nada a deferir.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

13 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 601 da CLT. O artigo 580, I, da CLT se refere a um dia de remuneração e não a um dia de salário, como constou da letra “e”.

Nada a deferir.

16 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, conforme artigo 83, X, da Lei Complementar nº 75/93.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, de acordo com o art. 899-A da CLT. A Lei nº 6.830/80 é aplicável, de forma subsidiária, na execução trabalhista, inclusive no que se refere aos créditos das contribuições previdenciárias.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

30 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, em face do que dispõe o art. 585 do CPC.

Nada a deferir.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

FABIANE FERREIRA

Questões:

8 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “e”, conforme art. 7º da Lei nº 3.207/57. As demais estão em consonância com a legislação salarial.

Nada a deferir.

14 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114 da Constituição Federal, que já não trata mais de julgar dissídios, mas ações, de natureza individual e/ou coletiva. O item IV está correto, mas isoladamente e não em conjunto com o item I.

Nada a deferir.

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Nada a deferir.

39 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “c”, eis que o Tratado de Versailles, não apenas se referiu aos trabalhadores, mas consagrou o princípio de proteção ao trabalhador (José Cesar de Oliveira, in “Curso de Direito do Trabalho - Estudos em memória de Célio Goyatá, p. 73/74).

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Nada a deferir.

41 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “b”, eis que o português também é considerado como idioma oficial. A denominação de República Banda Oriental do Uruguai é a originária, passando posteriormente a denominar-se República Oriental do Uruguai.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

43 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõem os arts. 368 e seguintes do Código Civil. O artigo 370 do C. Civil não se refere a prestações heterogêneas.

Nada a deferir.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Não é o caso de anulação, mas DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato.

Nada a deferir.

3 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 2º do artigo 458 da CLT. O item IV está correto, mas não na forma da proposição, pois se encontra acompanhado do item II que está errado.

Nada a deferir.

6 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, já que a movimentação da conta

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

vinculada do FGTS só poderá ser feita após decisão judicial e pelo saldo total. As demais respostas estão em consonância com a Lei nº 8.036/90, da qual, em momento algum, foi exigida a literalidade da lei, mas o conhecimento de seu conteúdo.

Nada a deferir.

8 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigos 501 e 508 da CLT. Observe-se que a extinção do estabelecimento será causa de extinção do contrato se o empregador não houver contribuído para o fato.

Nada a deferir.

13 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 601 da CLT. O artigo 580, I, da CLT se refere a um dia de remuneração e não a um dia de salário, como constou da letra “e”.

Nada a deferir.

16 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, conforme artigo 83, X, da Lei Complementar nº 75/93.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, de acordo com o art. 899-A da CLT. A Lei nº 6.830/80 é aplicável, de forma subsidiária, na execução trabalhista, inclusive no que se refere aos créditos das contribuições previdenciárias.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

30 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, em face do que dispõe o art. 585 do CPC.

Nada a deferir.

FERNANDA ALITTA MOREIRA DA COSTA

Questões:

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Não é o caso de anulação, mas DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

FERNANDA MODOLO VIEIRA MACHADO

Questões:

8 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “e”, conforme art. 7º da Lei nº 3.207/57. As demais estão em consonância com a legislação salarial.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

26 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Não é o caso de anulação, mas DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

47 - ETAPA - 2 - A questão se referia a proposição incorreta. A resposta correta é a letra “c”, já que é permitida a percepção de pensão por morte ou auxílio-acidente e seguro desemprego.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Nada a deferir.

FLÁVIA CONCEIÇÃO ASSAD BRAZ

Questões:

9 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “e”, conforme § 7º do art. 428 da CLT, de acordo com a Lei nº 11.428/2008, que trata especificamente de aprendizagem e estágio, como consta de seu preâmbulo. Não há necessidade de se transcrever integralmente o texto de determinado artigo de lei, mas o sentido de seu objeto.

Nada a deferir.

12 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “c”, pois não há a exceção ali estabelecida.

Nada a deferir.

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Nada a deferir.

36 - ETAPA - 1 - A resposta correta seria a letra “e”, em face do que dispõe o art. 16 do CP e desde que se tratasse de arrependimento posterior.

Defiro. DEVE SER ANULADA A QUESTÃO

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, já que a transferência por ele solicitada foi para outro município da mesma base territorial.

Nada a deferir.

11 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, já que a responsabilidade do subempreiteiro seria solidária e não subsidiária.

Nada a deferir

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

FLÁVIA GARCIA RAMOS

Questões:

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase
membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

FRANCISCA JEANE PEREIRA DA SILVA MARTINS

Questões:

9 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “e”, conforme § 7º do art. 428 da CLT, de acordo com a Lei nº 11.428/2008, que trata especificamente de aprendizagem e estágio, como consta de seu preâmbulo. Não há necessidade de se transcrever integralmente o texto de determinado artigo de lei, mas o sentido de seu objeto.

Nada a deferir.

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

26 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

8 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigos 501 e 508 da CLT.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Não é o caso de nulidade, mas DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

FRANCISLAINE GUIDONI DE BIASI

Questões:

3 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 5º do artigo 9º da Lei nº 5.889/73. A redação da letra “d” é a que consta do artigo 16 da referida lei no *site* da Presidência República.

Nada a deferir.

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Nada a deferir.

36 - ETAPA - 1 - A resposta correta seria a letra “e”, em face do que dispõe o art. 16 do CP e desde que se tratasse de arrependimento posterior.

Defiro. DEVE SER ANULADA A QUESTÃO

41 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “b”, eis que o português também é

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

considerado como idioma oficial. A denominação de República Banda Oriental do Uruguai é a originária, passando posteriormente a denominar-se República Oriental do Uruguai.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

30 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, em face do que dispõe o art. 585 do CPC.

Nada a deferir.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõem os artigos 5º, XXXVI, da Constituição Federal, e 6º da LICC.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase
FRANCISCO CHARLES FLORENTINO DE SOUSA

Questões:

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

9 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 29 da CLT. A letra “c” não está correta, em face do que prevê o art. 17 da CLT.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA

Questões:

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

6 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”. De forma alguma Súmula do TST pretende alterar dispositivo legal, apenas o interpreta, pelo que inexistente o alegado conflito em face do disposto no artigo 477 da CLT.

Nada a deferir.

13 -ETAPA-1 -A resposta correta é a letra “a”, como exposto por Sérgio Pinto Martins, *in* “Direito Processual do Trabalho”, 24ª ed., p. 50/52.

Nada a deferir.

14 - ETAPA - 1- A resposta correta é a da letra “d”, conforme artigo 114 da Constituição Federal, que já não trata mais de julgar dissídios, mas ações, de natureza individual e/ou coletiva.

Nada a deferir.

23 -ETAPA-1 - A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o inciso II do art. 301 do CPC. A incompetência poderá ser argüida em outro momento, mas as exceções devem ser apresentadas no prazo da contestação.

Nada a deferir.

26 - ETAPA – 1 - A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o artigo 470 do Código de Processo Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 -A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, de natureza de Lei Complementar e, portanto, de hierarquia superior à Lei Ordinária 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

18 - ETAPA - 2 – A resposta correta é a da letra “d”, conforme art. 114, inciso VIII, da Constituição da República. Não se trata de ação de dano moral decorrente de acidente de trabalho a atrair a incorreção da proposição contida na letra “c”.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a da letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 -ETAPA – 2 – A resposta correta é a da letra “c”, de acordo com o artigo 97 da Constituição da República Federativa. A referência à maioria “dos seus membros” já evidencia tratar-se de absoluta, pois não pode ser confundida com a que se refere apenas aos presentes.

Nada a deferir.

45 – ETAPA – 2 - A resposta correta é a da letra “d”, em face do que dispõe o artigo 212 do Código Civil, que não faz alusão à inspeção. Salienta-se que a questão é de direito civil.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

GABRIELA GONZALEZ LIMA

Questões:

6 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 477 da CLT. A questão não envolve o texto de lei, mas a compreensão das exigências formais.

Nada a deferir.

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

O caso não é de nulidade, mas DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

50 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o artigo 105 da Lei nº 8.213/91. As demais estão em consonância com os artigos 118, 103-A, 125 e 126, § 3º, da referida lei. Observe-se que a Lei nº 9.787/99 não se aplica aos atos da Previdência Social.

Nada a deferir.

13 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 601 da CLT. O artigo 580, I, da CLT se refere a um dia de remuneração e não a um dia de salário, como constou da letra “e”.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

GIANI GABRIEL CARDOZO

Questões:

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

36 - ETAPA - 1 - A resposta correta seria a letra “e”, em face do que dispõe o art. 16 do CP e desde que se tratasse de arrependimento posterior.

Defiro. DEVE SER ANULADA A QUESTÃO

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

O caso não é de nulidade, mas DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

46 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

3 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 2º do artigo 458 da CLT. O item IV está correto, mas não na forma da proposição, pois se encontra acompanhado do item II que está errado.

Nada a deferir.

11 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, já que a responsabilidade do subemprego seria solidária e não subsidiária. O contrato por prazo determinado não poderá ser renovado por mais de uma vez (art. 451, CLT).

Nada a deferir

14 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a da letra “a”, conforme artigo 1º da Lei nº 11.648/2008.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõem os artigos 5º, XXXVI, da Constituição Federal, e 6º da LICC.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

GILBERTO MONTEIRO MAZOT

Questões:

2 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “b”, em face do que dispõe a Lei nº 5.859/72 e as proposições apresentadas.

Nada a deferir.

8 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “e”, conforme art. 7º da Lei nº 3.207/57. As demais estão em consonância com a legislação salarial.

Nada a deferir.

9 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “e”, conforme § 7º do art. 428 da CLT, de acordo com a Lei nº 11.428/2008, que trata especificamente de aprendizagem e estágio, como consta de seu preâmbulo. Não há necessidade de se transcrever integralmente o texto de determinado artigo de lei, mas o sentido de seu objeto.

Nada a deferir.

13 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, de acordo com a posição majoritária da doutrina, como exposto por Sérgio Pinto Martins, **in** “Direito Processual do Trabalho”, 24ª ed., p. 50/52.

Nada a deferir.

14 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114 da Constituição Federal, que já não trata mais de julgar dissídios, mas ações, de natureza individual e/ou coletiva. O item IV está correto, mas isoladamente e não em conjunto com o item I.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Nada a deferir.

21 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d” (DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p. 53/54).

Nada a deferir.

23 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o inciso II do art. 301 do CPC. A incompetência poderá ser argüida em outro momento, mas as exceções DEVEM ser apresentadas no prazo da contestação.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

O caso não é de nulidade, mas DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

13 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 601 da CLT. O artigo 580, I, da CLT se refere a um dia de remuneração e não a um dia de salário, como constou da letra “e”.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

30 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, em face do que dispõe o art. 585 do CPC.

Nada a deferir.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

37 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “b”, que em nada conflita com os direitos políticos assegurados pela CRFB.

Nada a deferir.

45 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, na forma do art. 212 do C. C. O tema não diz respeito ao Processo Civil.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase
GIOVANNA MARIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO

Questões:

3 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 5º do artigo 9º da Lei nº 5.889/73. A redação da letra “d” é a que consta do artigo 16 da referida lei no *site* da Presidência República.

Nada a deferir.

9 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “e”, conforme § 7º do art. 428 da CLT, de acordo com a Lei nº 11.428/2008, que trata especificamente de aprendizagem e estágio, como consta de seu preâmbulo. Não há necessidade de se transcrever integralmente o texto de determinado artigo de lei, mas o sentido de seu objeto.

Nada a deferir.

14 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114 da Constituição Federal, que já não trata mais de julgar dissídios, mas ações, de natureza individual e/ou coletiva.

Nada a deferir.

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

39 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “c”, eis que o Tratado de Versailles, não apenas se referiu aos trabalhadores, mas consagrou o princípio de proteção ao trabalhador (José Cesar de Oliveira, *in* “Curso de Direito do Trabalho - Estudos em memória de Célio Goyatá, p. 73/74).

Nada a deferir.

41 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “b”, eis que o português também é considerado como idioma oficial. A denominação de República Banda Oriental do Uruguai é a originária, passando posteriormente a denominar-se República Oriental do Uruguai.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

43 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõem os arts. 368 e seguintes do Código Civil. O artigo 370 do C. Civil não se refere a prestações heterogêneas.

Nada a deferir.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato.

Nada a deferir.

3 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 2º do artigo 458 da CLT. O item IV está correto, mas não na forma da proposição, pois se encontra acompanhado do item II que está errado.

Nada a deferir.

6 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, já que a movimentação da conta vinculada do FGTS só poderá ser feita após decisão judicial e pelo saldo total. As demais respostas estão em consonância com a Lei nº 8.036/90, da qual, em momento algum, foi exigida a literalidade da lei, mas o conhecimento de seu conteúdo.

Nada a deferir.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

11 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, já que a responsabilidade do

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

subempreiteiro seria solidária e não subsidiária. O contrato por prazo determinado não poderá ser renovado por mais de uma vez (art. 451, CLT). Além disso, local da contratação não se confunde com local da execução do contrato.

Nada a deferir

13 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 601 da CLT. O artigo 580, I, da CLT se refere a um dia de remuneração e não a um dia de salário, como constou da letra “e”.

Nada a deferir.

16 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, conforme artigo 83, X, da Lei Complementar nº 75/93.

Nada a deferir.

18 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114, VIII, da Constituição Federal. Não se trata de ação de reparação de dano moral decorrente de acidente de trabalho.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, de acordo com o art. 899-A da CLT. A Lei nº 6.830/80 é aplicável, de forma subsidiária, na execução trabalhista, inclusive no que se refere aos créditos das contribuições previdenciárias.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

30 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, em face do que dispõe o art. 585 do CPC.

Nada a deferir.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

GISELE PIRES DE CAMARGO

Questões:

3 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 5º do artigo 9º da Lei nº 5.889/73. A redação da letra “d” é a que consta do artigo 16 da referida lei no *site* da Presidência República.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC. A alternativa “b” não está correta.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato.

Nada a deferir.

3 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 2º do artigo 458 da CLT. O item IV está correto, mas não na forma da proposição, pois se encontra acompanhado do item II que está errado.

Nada a deferir.

13 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 601 da CLT. O artigo 580, I, da CLT se refere a um dia de remuneração e não a um dia de salário, como constou da letra “e”.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, de acordo com o art. 899-A da CLT. A Lei nº 6.830/80 é aplicável, de forma subsidiária, na execução trabalhista, inclusive no que se refere aos créditos das contribuições previdenciárias.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

GISLEINE MARIA PINTO

Questões:

42 - ETAPA - 1 - a resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a da letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

GUILHERME KÖPFER CARLOS DE SOUZA

Questões:

9 - ETAPA – 1 -A resposta correta é a da letra “e”, em face do disposto no § 7º do art. 428 da CLT, de acordo com a Lei nº 11.428/08. A omissão do termo “médio” em relação ao ensino de forma alguma configura incorreção na proposição, uma vez que a referência à necessidade da conclusão do ensino fundamental já afasta qualquer outra interpretação acerca da dispensa da frequência à escola.

Nada a deferir.

19-ETAPA-1- A resposta correta é a da letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

26 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o artigo 470 do Código de Processo Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, de natureza de Lei Complementar e, portanto, de

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

hierarquia superior à Lei Ordinária 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a da letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35-ETAPA – 2 - A resposta correta é a da letra “c”, de acordo com o artigo 97 da Constituição da República Federativa. A referência à maioria “dos seus membros”, não pode ser confundida com maioria simples, que se refere apenas aos presentes.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõem os artigos 5º, XXXVI, da Constituição Federal, e 6º da LICC.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO

Questões:

8 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “e”, conforme art. 7º da Lei nº 3.207/57. As demais estão em consonância com a legislação salarial.

Nada a deferir.

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõem os artigos 5º, XXXVI, da Constituição Federal, e 6º da LICC.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

HACKIELL KELLY TERUYA

Questões:

2 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “b”, em face do que dispõe a Lei nº 5.859/72 e as proposições apresentadas.

Nada a deferir.

6 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 477 da CLT. A questão não envolve o texto de lei, mas a compreensão das exigências formais.

Nada a deferir.

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

27 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõem os arts. 614 e 615 do CPC. O item I pode até ser considerado correto, mas no conjunto das proposições assim não se enquadraria.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

41 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “b”, eis que o português também é considerado como idioma oficial. A denominação de República Banda Oriental do Uruguai é a originária, passando posteriormente a denominar-se República Oriental do Uruguai.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato. Não há previsão legal que trate de perda ou renúncia da garantia de emprego. As gestantes, em período de experiência ou contratadas em outras modalidades por prazo determinado, não adquirem garantia de emprego. Licença paternidade não gera direito a garantia de emprego.

Nada a deferir.

8 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigos 501 e 508 da CLT. Observe-se que a extinção do estabelecimento será causa de extinção do contrato se o empregador não houver contribuído para o fato.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS

Questões:

9 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “e”, conforme § 7º do art. 428 da CLT, de acordo com a Lei nº 11.428/2008, que trata especificamente de aprendizagem e estágio, como consta de seu preâmbulo. Não há necessidade de se transcrever integralmente o texto de determinado artigo de lei, mas o sentido de seu objeto.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

HÉLIO DOS SANTOS SIMÕES

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Questões:

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. A letra “a” não decorre de texto de lei, mas de interpretação ou presunção.

Nada a deferir.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõem os artigos 5º, XXXVI, da Constituição Federal, e 6º da LICC.

Nada a deferir.

HELOISE HELENNE KLOSTER SOUZA

Questões:

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

9 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “e”, conforme § 7º do art. 428 da CLT, de acordo com a Lei nº 11.428/2008, que trata especificamente de aprendizagem e estágio, como consta de seu preâmbulo. Não há necessidade de se transcrever integralmente o texto de determinado artigo de lei, mas o sentido de seu objeto.

Nada a deferir.

14 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114 da Constituição Federal, que já não trata mais de julgar dissídios, mas ações, de natureza individual e/ou coletiva.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80.

Nada a deferir.

26 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

29 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 60 da CRFB.

Nada a deferir.

34 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “e”, em face do que dispõe o art. 37, § 6º, da CRFB.

Nada a deferir.

36 - ETAPA - 1 - A resposta correta seria a letra “e”, em face do que dispõe o art. 16 do CP e desde que se tratasse de arrependimento posterior.

Defiro. DEVE SER ANULADA A QUESTÃO

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

46 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

O caso não é de nulidade, mas DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato. Não há previsão legal que trate de perda ou renúncia da garantia de emprego. As gestantes, em período de experiência ou contratadas em outras modalidades por prazo determinado, não adquirem garantia de emprego. Licença paternidade não gera direito a garantia de emprego.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõem os artigos 5º, XXXVI, da Constituição Federal, e 6º da LICC.

Nada a deferir.

ISABELLA PERALTA VAZ

Questões:

26 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

JAQUELINE BRUM SILVA DE OLIVEIRA MUSSURI

Questões:

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80. A resposta pretendida, letra “b”, contém incoerência em sua proposição.

Nada a deferir.

23 - ETAPA – 1 – A resposta correta é a da letra “c”, em face do disposto no inciso II, do art. 301 do Código de Processo Civil. A não referência à exceção de

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

incompetência na letra “c” não altera a correção da assertiva em relação à exceção de suspeição ou de impedimento ali exemplificadas.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

50 – ETAPA – 1 – A resposta correta é a da letra “c”, que contém incorreção ante o que dispõe o art. 105 da Lei 8.213/91. As demais proposições estão em consonância com os artigos 118, 103 – A, 125 e 126, § 3º da referida Lei. A da letra “b”, especificamente, com o artigo 103 – A, inserido pela Lei 10.839/04.

Nada a deferir.

18- ETAPA- 2 – A resposta correta é a da letra “d”, conforme art. 114, inciso VIII, da Constituição da República. Não se trata de ação de dano moral decorrente de acidente de trabalho a atrair a incorreção da proposição contida na letra “c”.

Nada a deferir.

23- ETAPA – 2 – A resposta correta é a da letra “d”, não podendo prevalecer as interpretações que o impugnante quer atribuir às expressões “ação independente” e “pontos conexos e dependentes”, com base em interpretação que atribui a determinada doutrina. A alusão a pontos dependentes contida na alternativa da letra “a” não se coaduna a disposição contida no art. 317 do Código de Processo Civil.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a da letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 – ETAPA – 2 - A resposta correta é a da letra “d”, em face do que dispõe o artigo 212 do Código Civil, que não faz alusão à inspeção. Salienta-se que a questão é de direito civil.

Nada a deferir.

47 – ETAPA – 2 – A resposta correta é a da letra “c”, com base em texto expresso em lei - art. 124 da Lei 8.213/91. Logo, não há que se argumentar com arrimo em Resolução.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Nada a deferir.

JAQUELINE COUTINHO SILVA

Questões:

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC. O fato de haver questões semelhantes às apresentadas em concursos anteriores, sobretudo diante da alteração da legislação processual, não gera qualquer nulidade, já que favorável ao candidato.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõem os artigos 5º, XXXVI, da Constituição Federal, e 6º da LICC.

Nada a deferir.

JEFERSON VALENTIM

Questões:

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

JOÃO FORTE JÚNIOR

Questões:

3 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 5º do artigo 9º da Lei nº 5.889/73. A redação da letra “d” é a que consta do artigo 16 da referida lei no *site* da Presidência República.

Nada a deferir.

8 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “e”, conforme art. 7º da Lei nº 3.207/57. As demais estão em consonância com a legislação salarial.

Nada a deferir.

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Nada a deferir.

36 - ETAPA - 1 - A resposta correta seria a letra “e”, em face do que dispõe o art. 16 do CP e desde que se tratasse de arrependimento posterior.

Defiro. DEVE SER ANULADA A QUESTÃO

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

6 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, já que a movimentação da conta vinculada do FGTS só poderá ser feita após decisão judicial e pelo saldo total. As demais respostas estão em consonância com a Lei nº 8.036/90, da qual, em momento algum, foi exigida a literalidade da lei, mas o conhecimento de seu conteúdo.

Nada a deferir.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

13 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 601 da CLT. O artigo 580, I, da CLT se refere a um dia de remuneração e não a um dia de salário, como constou da letra “e”.

Nada a deferir.

18- ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “e”, conforme parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 5.584/70.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC. O fato de haver questões semelhantes às apresentadas em concursos anteriores, sobretudo diante da alteração da legislação processual, não gera qualquer nulidade, já que favorável ao candidato.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

JORGE SENA VELOSO

Questões:

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

40 - ETAPA -1 - Nada há para ser reparado, já que a nulidade ocorreu na etapa 2 e não na etapa 1.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

13 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 601 da CLT. O artigo 580, I, da CLT se refere a um dia de remuneração e não a um dia de salário, como constou da letra “e”.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

47 - ETAPA - 2 - A questão se referia a proposição incorreta. A resposta correta é a letra “c”, já que é permitida a percepção de pensão por morte ou auxílio-acidente e seguro desemprego.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase
JOSÉ ADAIR DOS SANTOS

Questões:

2 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “b”, em face do que dispõe a Lei nº 5.859/72 e as proposições apresentadas.

Nada a deferir.

6 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 477 da CLT. A questão não envolve o texto de lei, mas a compreensão das exigências formais.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80.

Nada a deferir.

23 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o inciso II do art. 301 do CPC. A incompetência poderá ser argüida em outro momento, mas as exceções DEVEM ser apresentadas no prazo da contestação.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Nada a deferir.

36 - ETAPA - 1 - A resposta correta seria a letra “e”, em face do que dispõe o art. 16 do CP e desde que se tratasse de arrependimento posterior.

Defiro. DEVE SER ANULADA A QUESTÃO

39 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “c”, eis que o Tratado de Versailles, não apenas se referiu aos trabalhadores, mas consagrou o princípio de proteção ao

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

trabalhador (José Cesar de Oliveira, in “Curso de Direito do Trabalho - Estudos em memória de Célio Goyatá, p. 73/74).

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato. Não há previsão legal que trate de perda ou renúncia da garantia de emprego. As gestantes, em período de experiência ou contratadas em outras modalidades por prazo determinado, não adquirem garantia de emprego. Licença paternidade não gera direito a garantia de emprego.

Nada a deferir.

2 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 239 da CLT. O artigo 457 da CLT esclarece que somente as diárias acima de 50% integram a remuneração.

Nada a deferir.

3 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 2º do artigo 458 da CLT. O item IV está correto, mas não na forma da proposição, pois se encontra acompanhado do item II que está errado.

Nada a deferir.

6 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, já que a movimentação da conta vinculada do FGTS só poderá ser feita após decisão judicial e pelo saldo total. As demais respostas estão em consonância com a Lei nº 8.036/90, da qual, em momento algum, foi exigida a literalidade da lei, mas o conhecimento de seu conteúdo.

Nada a deferir.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

11 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, já que a responsabilidade do subempreiteiro seria solidária e não subsidiária. Local de contratação não é a mesma coisa que local de execução do contrato.

Nada a deferir.

13 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 601 da CLT. O artigo 580, I, da CLT se refere a um dia de remuneração e não a um dia de salário, como constou da letra “e”.

Nada a deferir.

16 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, conforme artigo 83, X, da Lei Complementar nº 75/93.

Nada a deferir.

18 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114, VIII, da Constituição Federal. Não se trata de ação de reparação de dano moral decorrente de acidente de trabalho.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, de acordo com o art. 899-A da CLT. A Lei nº 6.830/80 é aplicável, de forma subsidiária, na execução trabalhista, inclusive no que se refere aos créditos das contribuições previdenciárias.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

JOSÉ BENONI ROCHA

Questões:

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, na forma do art. 212 do C. C., já que a presunção é considerada, pela maior parte da doutrina, como meio de prova.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

JOSÉ CARLOS HADAD DE LIMA

Questões:

14 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114 da Constituição Federal, que já não trata mais de julgar dissídios, mas ações, de natureza individual e/ou coletiva.

Nada a deferir.

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

O caso não é de nulidade, mas DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

13 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 601 da CLT. O artigo 580, I, da CLT se refere a um dia de remuneração e não a um dia de salário, como constou da letra “e”.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO

Questões:

13 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, como exposto por Sérgio Pinto Martins, *in* “Direito Processual do Trabalho”, 24ª ed., p. 50/52.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, justamente porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento” a que alude a letra “e”, mas custas integrais do processo (art. 113, §1º, do Código de Processo Civil).

Nada a deferir.

26 - ETAPA – 1 - A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o artigo 470 do Código de Processo Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, de natureza de Lei Complementar e, portanto, de hierarquia superior à Lei Ordinária 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

18 - ETAPA - 2 – A resposta correta é a da letra “d”, conforme art. 114, inciso VIII, da Constituição da República. Não se trata de ação de dano moral decorrente de acidente de trabalho a atrair a incorreção da proposição contida na letra “c”.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a da letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 - ETAPA – 2 - A resposta correta é a da letra “c”, de acordo com o artigo 97 da Constituição da República Federativa. A referência à maioria “dos seus membros” já evidencia tratar-se de absoluta, pois não pode ser confundida com a que se refere apenas aos presentes.

Nada a deferir.

43 - ETAPA -2 – A resposta correta é a da letra “a”, em face do que dispõe o art. 139, II, do Código Civil, não correspondendo a alternativa pretendida à disposição legal.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

JOSÉ ELIAS COLNAGO JÚNIOR

Questões:

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

30 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, em face do que dispõe o art. 585 do CPC.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

JOSÉ HUMBERTO MAUAD FILHO

Questões:

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

8 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigos 501 e 508 da CLT. Observe-se que a extinção do estabelecimento será causa de extinção do contrato se o empregador não houver contribuído para o fato.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Nada a deferir.

11 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, já que a responsabilidade do subempreiteiro seria solidária e não subsidiária. O contrato por prazo determinado não poderá ser renovado por mais de uma vez (art. 451, CLT).

Nada a deferir.

13 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 601 da CLT. O artigo 580, I, da CLT se refere a um dia de remuneração e não a um dia de salário, como constou da letra “e”.

Nada a deferir.

16 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, conforme artigo 83, X, da Lei Complementar nº 75/93.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, de acordo com o art. 899-A da CLT. A Lei nº 6.830/80 é aplicável, de forma subsidiária, na execução trabalhista, inclusive no que se refere aos créditos das contribuições previdenciárias.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

JOSÉ LUÍS GONZAGA DE OLIVEIRA

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Questões:

3 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 5º do artigo 9º da Lei nº 5.889/73. A redação da letra “d” é a que consta do artigo 16 da referida lei no *site* da Presidência República.

Nada a deferir.

23 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o inciso II do art. 301 do CPC. A incompetência poderá ser argüida em outro momento, mas as exceções DEVEM ser apresentadas no prazo da contestação.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

36 - ETAPA - 1 - A resposta correta seria a letra “e”, em face do que dispõe o art. 16 do CP e desde que se tratasse de arrependimento posterior.

Defiro. DEVE SER ANULADA A QUESTÃO

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

9 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 29 da CLT. A letra “c” não está correta, em face do que prevê o art. 17 da CLT.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

11 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, já que a responsabilidade do subempreiteiro seria solidária e não subsidiária. O contrato por prazo determinado não poderá ser renovado por mais de uma vez (art. 451, CLT).

Nada a deferir

19 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, de acordo com as Súmulas 512 do STF e 105 do STJ e a IN 27/2005-TST.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

27 - ETAPA - 2 - A a resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 466-B do CPC. O art. 466 do CPC não faz exigência dos documentos relacionados na letra “e”.

Nada a deferir.

KARINA ANDRÉA FUMBERG DE PAULETTO

Questões:

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

3 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 2º do artigo 458 da CLT. O item IV está correto, mas não na forma da proposição, pois se encontra acompanhado do item II que está errado.

Nada a deferir.

18 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114, VIII, da Constituição Federal. Não se trata de ação de reparação de dano moral decorrente de acidente de trabalho.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

KARINA LIMA DE QUEIROZ

Questões:

9 - ETAPA - 1- A resposta correta é a da letra “e”, conforme § 7º do art. 428 da CLT, de acordo com a Lei nº 11.428/2008, que trata especificamente de aprendizagem e estágio, como consta de seu preâmbulo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o artigo 470 do Código de Processo Civil.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato. A proposição contida na letra “b” não está correta, uma vez que tal não se aplica, por exemplo, a contratos a prazo determinado.

Nada a deferir.

3 - ETAPA -2 -A resposta correta é a da letra “c”, em face do que dispõe o § 2º do art. 458 da CLT. Os itens ali relacionados são os I, III, V e VI. Não foi dito que somente aqueles itens relacionados na letra “c” estariam corretos. Continua sendo uma alternativa apenas para a questão.

Nada a deferir.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

11 - ETAPA -2 - A resposta correta é a da letra “a”, cuja proposição está em consonância com o parágrafo primeiro do art. 443 da CLT,

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a da letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

KÊNNYA PIMENTEL NOVAIS DE MENDONÇA COSTA

Questões:

3 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 5º do artigo 9º da Lei nº 5.889/73. A redação da letra “d” é a que consta do artigo 16 da referida lei no *site* da Presidência República.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

CPC. A alternativa “b” não está correta.

DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

9 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 29 da CLT.

Nada a deferir.

11 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, já que a responsabilidade do subemprego seria solidária e não subsidiária. O contrato por prazo determinado não poderá ser renovado por mais de uma vez (art. 451, CLT).

Nada a deferir

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

LEILA SIMONE SOARES DA COSTA

Questões:

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

3 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 2º do artigo 458 da CLT. O item IV está correto, mas não na forma da proposição, pois se encontra acompanhado do item II que está errado.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

LEONARDO GONÇALVES DA COSTA

Recurso não conhecido, por intempestivo.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

LETÍCIA BEVILACQUA ZAHAR

Questões:

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Nada há para ser anulado. De toda sorte, DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

incorreta.

Defiro. DEVE SER ANULADA A QUESTÃO.

11 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, já que a responsabilidade do subempreiteiro seria solidária e não subsidiária. O contrato por prazo determinado não poderá ser renovado por mais de uma vez (art. 451, CLT).

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

LORENA PINTO REBOUÇAS

Questões:

4 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “e”, consoante o conteúdo do artigo 8º da Consolidação das Leis do Trabalho, do qual não se exigiu sua literalidade.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

36 - ETAPA - 1 - A resposta correta seria a letra “e”, em face do que dispõe o art. 16 do CP e desde que se tratasse de arrependimento posterior.

Defiro. DEVE SER ANULADA A QUESTÃO

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

11 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, já que a responsabilidade do subempreiteiro seria solidária e não subsidiária. Local de contratação não é a mesma coisa que local de execução do contrato.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

LÚCIA HELENA SAMPAIO TICOM

Questões:

14 - ETAPA - 1 A resposta correta é a da letra “d”, conforme artigo 114 da Constituição Federal, que já não trata mais de julgar dissídios, mas ações, de natureza individual e/ou coletiva.

Nada a deferir.

22 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, justamente porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento” a que alude a letra “e”, mas custas integrais do processo (art. 113, §1º, do Código de Processo Civil).

Nada a deferir.

26 - ETAPA – 1 - A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o artigo 470 do Código de Processo Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 -A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a da letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 - ETAPA – 2 - A resposta correta é a da letra “c”, de acordo com o artigo 97 da Constituição da República Federativa. A referência à maioria “dos seus membros”, não pode ser confundida com maioria relativa ou simples, que se refere apenas aos presentes.

Nada a deferir.

34 – ETAPA – 2 - O gabarito oficial apontou a resposta contida na letra “b” e não “c” como alegado. O parágrafo 4º do artigo 195 da Constituição da República já evidencia a incorreção da proposição da letra “e”, tratando-se de dispositivo específico, não se justificando invocação de artigo que indica o que não pode ser abolido por meio de emenda constitucional (art. 60 da CRFB).

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a da letra “d”, em face do que dispõem os artigos 5º, XXXVI, da Constituição Federal, e 6º da LICC. A redação da proposição da letra “a” atinge o seu objetivo, não servindo de amparo para o não reconhecimento da flagrante incorreção contida na proposição da letra “d”.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

LUCIANA ALMEIDA VICTORINO CRUZ

Questões:

3 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 5º do artigo 9º da Lei nº 5.889/73. A redação da letra “d” é a que consta do artigo 16 da referida lei no *site* da Presidência da República.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

41 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “b”, eis que o português também é considerado como idioma oficial. A denominação de República Banda Oriental do Uruguai é a originária, passando posteriormente a denominar-se República Oriental do Uruguai.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Não é o caso de anular a questão, mas DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. DEVE SER ANULADA A QUESTÃO.

42 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõem os artigos 5º, XXXVI, da Constituição Federal, e 6º da LICC.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

LUCIANO ANDRADE FROIS JÚNIOR

Questões:

13 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, de acordo com a posição majoritária da doutrina, como exposto por Sérgio Pinto Martins, in “Direito Processual do Trabalho”, 24ª ed., p. 50/52.

Nada a deferir.

14 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114 da Constituição Federal, que já não trata mais de julgar dissídios, mas ações, de natureza individual e/ou coletiva.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

O caso não é de nulidade, mas DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato. Não há previsão legal que trate de perda ou renúncia da garantia de emprego. As gestantes, em período de experiência ou contratadas em outras modalidades por prazo determinado, não adquirem garantia de emprego. Licença paternidade não gera direito a garantia de emprego.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Nada a deferir.

8 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigos 501 e 508 da CLT. Observe-se que a extinção do estabelecimento será causa de extinção do contrato se o empregador não houver contribuído para o fato.

Nada a deferir.

11 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, já que a responsabilidade do subempreiteiro seria solidária e não subsidiária. O contrato por prazo determinado não poderá ser renovado por mais de uma vez (art. 451, CLT).

Nada a deferir.

18 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114, VIII, da Constituição Federal. Não se trata de ação de reparação de dano moral decorrente de acidente de trabalho.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõem os artigos 5º, XXXVI, da Constituição Federal, e 6º da LICC.

Nada a deferir.

LUIS AUGUSTO OLIVIERI

Questões:

17 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 852-A da CLT, não era aplicável o procedimento sumaríssimo. A letra “b” está em conformidade com o parágrafo único do artigo 825 da CLT.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Nada a deferir.

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

27 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõem os arts. 614 e 615 do CPC. O item I pode até ser considerado correto, mas no conjunto das proposições assim não se enquadraria.

Nada a deferir.

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

O caso não é de nulidade, mas DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

Defiro. DEVE SER ANULADA A QUESTÃO.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõem os artigos 5º, XXXVI, da Constituição Federal, e 6º da LICC.

Nada a deferir.

LUÍS GUILHERME BUENO BONIN

Questões:

6 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 477 da CLT. A questão não envolve o texto de lei, mas a compreensão das exigências formais.

Nada a deferir.

9 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “e”, conforme § 7º do art. 428 da CLT, de acordo com a Lei nº 11.428/2008, que trata especificamente de aprendizagem e estágio, como consta de seu preâmbulo. Não há necessidade de se transcrever integralmente o texto de determinado artigo de lei, mas o sentido de seu objeto.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Nada a deferir.

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

26 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

36 - ETAPA - 1 - A resposta correta seria a letra “e”, em face do que dispõe o art. 16 do CP e desde que se tratasse de arrependimento posterior.

Defiro. DEVE SER ANULADA A QUESTÃO

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

3 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 2º do artigo 458 da CLT. O item IV está correto, mas não na forma da proposição, pois se encontra acompanhado do item II que está errado.

Nada a deferir.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. DEVE SER ANULADA A QUESTÃO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

LUIZ CARLOS CARNEIRO JUNIOR

Questões:

1 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a da letra “d”, sendo de se destacar que não há alusão de que apenas as proposições IV e V estão erradas. De qualquer sorte, a proposição do item I está correta, porquanto em consonância com o disposto no parágrafo 3º do art. 12 da Lei 4.860/65.

Nada a deferir.

2-ETAPA -1- A resposta correta é a da letra “b”, salientado que não há referência de que apenas as proposições I, II e V estão corretas. A única proposição errada é a III, de acordo com o artigo 6º-A da Lei nº 5.859/72, pelo que não há equívoco a justificar a anulação da questão..

Nada a deferir.

9 - ETAPA -1 - A resposta correta é a da letra “e”, em face do disposto no § 7º do art.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

428 da CLT, de acordo com a Lei nº 11.428/08. A proposição contida na letra “b”, que faz alusão à contratação do aprendiz “sempre” menor de 24 (vinte e quatro) anos está incorreta, face a exceção em relação aos aprendizes portadores de deficiência, referida no parágrafo 5º do aludido artigo.

Nada a deferir.

12 - ETAPA -1 - A resposta correta é a da letra “c”. A proposição contida na letra “a” harmoniza-se perfeitamente com o disposto no art. 14 da Lei 7.783/89, assim como com o entendimento consagrado na Orientação Jurisprudencial nº 10, da SDC do TST, invocados.

Nada a deferir.

19-ETAPA-1- A resposta correta é a da letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

26 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o artigo 470 do Código de Processo Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 -A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA – 2 - A resposta correta é a da letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. A proposição contida na letra “c” não faz referência à ocorrência ou não de homologação do pedido de demissão, o que mais reforça a sua incorreção de acordo com a própria argumentação da impugnação.

Nada a deferir.

3 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a da letra “c”, em face do que dispõe o § 2º do art. 458 da CLT. Os itens ali relacionados são os I, III, V e VI. Não foi dito que somente aqueles itens relacionados na letra “c” estariam corretos.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a da letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

LUIZ FERNANDO PEREIRA CABRERA

Questões:

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase
O caso não é de anulação, mas DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

LUIZ FILIPE DE ARAÚJO RIBEIRO

Questões:

6 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 477 da CLT. A questão não envolve o texto de lei, mas a compreensão das exigências formais.

Nada a deferir.

8 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “e”, conforme art. 7º da Lei nº 3.207/57. As demais estão em consonância com a legislação salarial.

Nada a deferir.

9 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “e”, conforme § 7º do art. 428 da CLT, de acordo com a Lei nº 11.428/2008, que trata especificamente de aprendizagem e estágio, como consta de seu preâmbulo. Não há necessidade de se transcrever integralmente o texto de determinado artigo de lei, mas o sentido de seu objeto.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

36 - ETAPA - 1 - A resposta correta seria a letra “e”, em face do que dispõe o art. 16 do CP e desde que se tratasse de arrependimento posterior.

Defiro. DEVE SER ANULADA A QUESTÃO

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

6 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, já que a movimentação da conta vinculada do FGTS só poderá ser feita após decisão judicial e pelo saldo total. As demais respostas estão em consonância com a Lei nº 8.036/90, da qual, em momento algum, foi exigida a literalidade da lei, mas o conhecimento de seu conteúdo.

Nada a deferir.

13 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 601 da CLT. O artigo 580, I, da CLT se refere a um dia de remuneração e não a um dia de salário, como constou da letra “e”.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

LUIZ GUILHERME BELISÁRIO

Questões:

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

LUIZ JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR

Questão:

6 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 477 da CLT. A questão não envolve o texto de lei, mas a compreensão das exigências formais.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase
MAGALI FORESTO BARCELLOS

Questões:

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

48 - ETAPA - 1 - A resposta certa é a letra “a”. A redação das proposições está clara.

Nada a deferir.

13 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 601 da CLT. O artigo 580, I, da CLT se refere a um dia de remuneração e não a um dia de salário, como constou da letra “e”.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Nada a deferir.

MARCELLO SOARES CAIXA

Questões:

3 - ETAPA -1 - A resposta correta é a da letra “c”, em face do que dispõe o § 5º, do art. 9º da Lei 5.889/73. A questão solicitava a proposição equivocada e aquela contida na letra “b” reflete o disposto no parágrafo 3º do artigo 14-A, da Lei 5.889/73.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Nada a deferir.

15 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a da letra “e”. A conjunção alternativa utilizada no artigo 644 da Consolidação das Leis do Trabalho invocado, ao se referir aos Juízos de Direito, já afasta a correção da proposição contida na letra “a” da questão.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1- A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo (art. 113, §1º, do Código de Processo Civil).

Nada a deferir.

26 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o artigo 470 do Código de Processo Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 -A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

MARCELO SOARES VIÉGAS

Questões:

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

3 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 5º do artigo 9º da Lei nº 5.889/73. A redação da letra “d” é a que consta do artigo 16 da referida lei no *site* da Presidência da República.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

18 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114, VIII, da Constituição Federal. Não se trata de ação de reparação de dano moral decorrente de acidente de trabalho.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

MÁRCIA MARINHO MOREIRA

Questões:

18- ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “e”, conforme parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 5.584/70.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

21 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d” (DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p. 53/54).

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. DEVE SER ANULADA A QUESTÃO.

11 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, já que a responsabilidade do subempreiteiro seria solidária e não subsidiária. O contrato por prazo determinado não poderá ser renovado por mais de uma vez (art. 451, CLT).

Nada a deferir.

16 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, conforme artigo 83, X, da Lei Complementar nº 75/93.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõem os artigos 5º, XXXVI, da Constituição Federal, e 6º da LICC.

Nada a deferir.

MÁRCIO TADEU GONÇALVES DA SILVA

Questões:

9 - ETAPA - 1 A resposta correta é a da letra “e”, conforme § 7º do art. 428 da CLT, de acordo com a Lei nº 11.428/2008, que trata especificamente de aprendizagem e estágio, como consta de seu preâmbulo.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - a resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

45 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, de natureza de Lei Complementar e, portanto, de hierarquia superior à Lei Ordinária 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a da letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

MÁRCIO VALÉRIO ALVES DA COSTA

Questões:

8 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “e”, conforme art. 7º da Lei nº 3.207/57. As demais estão em consonância com a legislação salarial.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta, na verdade, é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC. A letra “d” não pode ser considerada, já que o enunciado diz

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

respeito ao texto de lei e no artigo 472 do CPC não há referência a assistentes ou ao estado da pessoa.

DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

41 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “b”, eis que o português também é considerado como idioma oficial. A denominação de República Banda Oriental do Uruguai é a originária, passando posteriormente a denominar-se República Oriental do Uruguai.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

13 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 601 da CLT. O artigo 580, I, da CLT se refere a um dia de remuneração e não a um dia de salário, como constou da letra “e”.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

48 - ETAPA - 2 - A resposta certa seria a letra “d”. A Lei nº 10.683/2003 estabeleceu a nova estrutura do Ministério da Previdência Social e não previu a continuidade do Conselho Nacional da Seguridade Social, tendo sido tacitamente revogado o disposto no artigo 6º da Lei nº 8.212/91.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

MARCO ANTONIO GUERRA SILVA

Questões:

3 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 5º do artigo 9º da Lei nº 5.889/73. A redação da letra “d” é a que consta do artigo 16 da referida lei no *site* da Presidência República.

Nada a deferir.

8 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “e”, conforme art. 7º da Lei nº 3.207/57. As demais estão em consonância com a legislação salarial.

Nada a deferir.

14 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114 da Constituição Federal, que já não trata mais de julgar dissídios, mas ações, de natureza individual e/ou coletiva.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

7 - **ETAPA - 2** - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. DEVE SER ANULADA A QUESTÃO.

24 - **ETAPA - 2** - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

MARCOS ANDRÉ ALVES DA SILVA

Questões:

14 - **ETAPA - 1** A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114 da Constituição Federal, que já não trata mais de julgar dissídios, mas ações, de natureza individual e/ou coletiva. O item III está correto, mas isoladamente e não em conjunto com o item I.

Nada a deferir.

19 - **ETAPA - 1** - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

22 - **ETAPA - 1** - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - **ETAPA -1** A resposta correta, na verdade, é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC. A letra “d” não pode ser considerada, já que o enunciado diz respeito ao texto de lei e no artigo 472 do CPC não há referência a assistentes ou ao estado da pessoa.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

50 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o artigo 105 da Lei nº 8.213/91. As demais estão em consonância com os artigos 118, 103-A, 125 e 126, § 3º, da referida lei. Observe-se que a Lei nº 9.787/99 não se aplica aos atos da Previdência Social.

Nada a deferir.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato.

Nada a deferir.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. DEVE SER ANULADA A QUESTÃO.

8 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”. O mal considerável previsto no artigo 483 da CLT é aquele a que é submetido por exigência do empregador.

Nada a deferir.

11 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, já que a responsabilidade do subempreiteiro seria solidária e não subsidiária. Local de contratação não é a mesma

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

coisa que local de execução do contrato.

Nada a deferir.

13 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 601 da CLT. O artigo 580, I, da CLT se refere a um dia de remuneração e não a um dia de salário, como constou da letra “e”.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõem os artigos 5º, XXXVI, da Constituição Federal, e 6º da LICC.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

MARIA APARECIDA SILVESTRE DAS CHAGAS

Questões:

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

26 - ETAPA - 1 A resposta correta, na verdade, é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC. A letra “d” não pode ser considerada, já que o enunciado diz respeito ao texto de lei e no artigo 472 do CPC não há referência a assistentes ou ao estado da pessoa.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

36 - ETAPA - 1 - A resposta correta seria a letra “e”, em face do que dispõe o art. 16 do CP e desde que se tratasse de arrependimento posterior.

Defiro. DEVE SER ANULADA A QUESTÃO

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Nada a deferir.

MARIA CECÍLIA ORTOLAN ALVES

Questões:

8 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “e”, conforme art. 7º da Lei nº 3.207/57. As demais estão em consonância com a legislação salarial.

Nada a deferir.

23 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o inciso II do art. 301 do CPC. A incompetência poderá ser argüida em outro momento, mas as exceções DEVEM ser apresentadas no prazo da contestação.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

3 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 2º do artigo 458 da CLT. O item IV está correto, mas não na forma da proposição, pois se encontra acompanhado do item II que está errado.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

MARIA DA GRAÇA MANHÃES BARRETO

Questões:

13 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, de acordo com a posição majoritária da doutrina, como exposto por Sérgio Pinto Martins, in “Direito Processual do Trabalho”, 24ª ed., p. 50/52.

Nada a deferir.

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta, na verdade, é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC. A letra “d” não pode ser considerada, já que o enunciado diz respeito ao texto de lei e no artigo 472 do CPC não há referência a assistentes ou ao estado da pessoa.

DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

25 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, conforme artigo 458, III, do CPC.

Nada a deferir.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

45 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, já que a presunção é considerada, pela maior parte da doutrina, como meio de prova. A questão não se referiu a judicial, mas genérica, já que se tratava de Direito Civil (art. 212, CC) e não de Processo Civil.

Nada a deferir.

MARIA DO CARMO PETRUCCI RANGEL

Aos argumentos iniciais lançados no recurso, observa-se que

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

não houve qualquer problema quanto à lisura do concurso, além de não ter ocasionado qualquer prejuízo aos candidatos. Registre-se que o fato de haver questão semelhante à apresentada em concurso anterior não gera qualquer nulidade, até porque se trataria de situação favorável ao candidato.

Questões:

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA - 1 A resposta correta, na verdade, é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC. A letra “d” não pode ser considerada, já que o enunciado diz respeito ao texto de lei e no artigo 472 do CPC não há referência a assistentes ou ao estado da pessoa.

DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

29 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 60 da CRFB.

Nada a deferir.

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Nada a deferir.

36 - ETAPA - 1 - A resposta correta seria a letra “e”, em face do que dispõe o art. 16 do CP e desde que se tratasse de arrependimento posterior.

Defiro. DEVE SER ANULADA A QUESTÃO

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

O caso não é de anulação, mas DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato. Além disso, se a transferência é para dentro da mesma base territorial, nenhum prejuízo haverá no desempenho de suas atribuições sindicais (art. 543, CLT).

Nada a deferir.

6 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, já que a movimentação da conta vinculada do FGTS só poderá ser feita após decisão judicial e pelo saldo total. As demais respostas estão em consonância com a Lei nº 8.036/90, da qual, em momento algum, foi exigida a literalidade da lei, mas o conhecimento de seu conteúdo.

Nada a deferir.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõem os artigos 5º, XXXVI, da Constituição Federal, e 6º da LICC.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA

Questões:

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

26 - ETAPA -1 A resposta correta, na verdade, é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC. A letra “d” não pode ser considerada, já que o enunciado diz respeito ao texto de lei e no artigo 472 do CPC não há referência a assistentes ou ao estado da pessoa.

DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

MARIA LÚCIA RIBEIRO MORANDO

Questões:

3 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 5º do artigo 9º da Lei nº 5.889/73. A redação da letra “d” é a que consta do artigo 16 da referida lei no *site* da Presidência República.

Nada a deferir.

6 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 477 da CLT. A questão não envolve o texto de lei, mas a compreensão das exigências formais.

Nada a deferir.

9 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “e”, conforme § 7º do art. 428 da CLT, de acordo com a Lei nº 11.428/2008, que trata especificamente de aprendizagem e estágio, como consta de seu preâmbulo. Não há necessidade de se transcrever

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

integralmente o texto de determinado artigo de lei, mas o sentido de seu objeto.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

18 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114, VIII, da Constituição Federal. Não se trata de ação de reparação de dano moral decorrente de acidente de trabalho.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

30 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, em face do que dispõe o art. 585 do CPC.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

MARIA REGINA COSTA E SILVA

Questões:

15 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “e”, de acordo com o artigo 644 da CLT e 111 da CRFB. Os Juízes de Direito poderão apreciar matéria trabalhista, nos limites do artigo 112 da CRFB. Logo, não se pode falar em Varas do Trabalho e os Juízes de Direito e sim em Varas do Trabalho ou os Juízes de Direito.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

MARIANA PHILIPPI DE NEGREIROS

Questões:

3 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 5º do artigo 9º da Lei nº 5.889/73. A redação da letra “d” é a que consta do artigo 16 da referida lei no *site* da Presidência República.

Nada a deferir.

14 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114 da Constituição Federal, que já não trata mais de julgar dissídios, mas ações, de natureza individual e/ou coletiva. Além disso, não há competência para apreciar ações por infrações criminais.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

18 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114, VIII, da Constituição Federal. Não se trata de ação de reparação de dano moral decorrente de acidente de trabalho.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

MARTA HUNGRIA GARCIA

Questões:

3 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a da letra “c”, em face do que dispõe o § 5º, do art. 9º da Lei 5.889/73. O fato da proposição da alínea “d” não reproduzir literalmente o dispositivo legal não atrai a sua incorreção, porquanto mantida a idéia nele contida.

Nada a deferir.

8 - ETAPA – 1 - A resposta correta é a da letra “e”, em face do art. 7º da Lei nº 3.207/57. A leitura atenta do art. 5º da Lei 7.064/82 evidencia a correção da proposição contida na letra “c”, principalmente se combinada com o artigo 4º da referida Lei. A proposição contida na letra “d” não se encontra errada pelo simples fato de não reproduzir na íntegra o disposto no parágrafo 2º do art. 5º da Lei 7.064/82, considerado que evidenciado o seu sentido.

Nada a deferir.

9 - ETAPA – 1 - A resposta correta é a da letra “e”, em face do disposto no § 7º do art. 428 da CLT, de acordo com a Lei nº 11.428/08, que trata especificamente de aprendizagem e estágio, como consta de seu preâmbulo.

Nada a deferir.

14 - ETAPA - 1- A resposta correta é a da letra “d”, conforme artigo 114 da Constituição Federal, que já não trata mais de julgar dissídios, mas ações, de natureza individual e/ou coletiva.

Nada a deferir.

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a da letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

26 - ETAPA – 1 - A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o artigo 470 do Código de Processo Civil.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32 - ETAPA – 1 – A resposta correta é a letra “d”, em face do § 1º do artigo 226 da Constituição da República Federativa do Brasil. A proposição da letra “e” determina a observação do disposto no artigo 7º, XXXIII da CRFB, afastando a alegada incorreção.

Nada a deferir.

39-ETAPA – 1 - A resposta correta é a da letra “c”, não se encontrando incorreta a alternativa “d”, o que a própria argumentação deixa revelar. A expressão consagração, que o impugnante pretende seja justificável apenas por ocasião da elaboração da Consolidação das Leis Trabalhistas, é utilizada pelo ilustre Mestre Arnaldo Sussekind, que dispensa apresentações, em “Instituições de Direito do Trabalho”, Vol. 2, 16ª ed., p. 1398.

Nada a deferir.

41 - ETAPA – 1 – A resposta correta é a letra “b”, porquanto o português também é idioma oficial. República da Banda Oriental do Uruguai trata-se de antiga denominação que não altera a identificação da República participante do Tratado de Assunção. Assim é referida em trabalhos específicos sobre o Mercosul, como em Revista da Faculdade de Direito das Faculdades Metropolitanas Unidas, sobre Mercosul, Série Internacional VI, ano 10, nº 16, 1996, p. 172, como também encontrada em *sites*. A fundamentação evidencia a perfeita identificação.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 -A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

43 - ETAPA – 1 – A resposta correta é a da letra “e”, em face do que dispõe o Código Civil sobre a matéria. O artigo 370 de tal Diploma destaca a diferença da qualidade para afastar a compensação de coisas fungíveis, o que é mais do que suficiente para caracterizar a incorreção da proposição contida no item IV que se refere à qualidade heterogênea.

Nada a deferir.

45 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

173 do CTN, de natureza de Lei Complementar e, portanto, de hierarquia superior à Lei Ordinária 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 -ETAPA – 2 - A resposta correta é a da letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato. Salienta-se que é o enunciado da questão que atribui a garantia de emprego.

Nada a deferir.

3 -ETAPA -2 -A resposta correta é a da letra “c”, em face do que dispõe o § 2º do art. 458 da CLT. Os itens ali relacionados são os I, III, V e VI. Não foi dito que somente aqueles itens relacionados na letra “c” estariam corretos.

Nada a deferir.

6 -ETAPA -2 - A resposta correta é a da letra “e”, porquanto o levantamento do saldo da conta vinculada ao FGTS será total. A situação de emergência ou estado de calamidade pública objeto de decreto do respectivo governo não conflita com o reconhecimento formal de tal situação pelo Governo Federal, pelo que não se pode imputar incorreta a proposição contida na letra “a”.

Nada a deferir.

7 - ETAPA -2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

11 -ETAPA -2 -A resposta correta é a da letra “a”, que está em consonância com o parágrafo primeiro do art. 443 da CLT. A questão solicitava a proposição correta e uma vez que aquela contida na letra “d” faz alusão à “contratação” e não à “execução”, como dispõe o texto da Lei 9.279/96, conceitos que, no caso, fazem diferença, não há como se reputá-la correta.

Nada a deferir.

13 - ETAPA – 2 – A resposta correta é a da letra “a”, em face do disposto no artigo 601 da Consolidação das Leis do Trabalho. A alternativa “e” não está de acordo com o inciso I, do artigo 580 da mesma fonte, o qual faz referência a um dia de “remuneração” e não a um dia de salário como constou na supracitada alternativa.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Nada a deferir.

16- ETAPA – 2 – A resposta correta é a da letra “c”, em face do disposto no inciso X, do artigo 83, da Lei Complementar nº 75/93, Estatuto do Ministério Público da União. A utilização da expressão “a qualquer nível”, afasta inteiramente a correção da proposição contida na alínea “e”, invocada com amparo no artigo 6º da Lei Complementar supracitada.

Nada a deferir.

18 - ETAPA- 2 – A resposta correta é a da letra “d”, conforme art. 114, inciso VIII, da Constituição da República. Não se trata de ação de dano moral decorrente de acidente de trabalho a atrair a incorreção da proposição contida na letra “c”.

Nada a deferir.

22 -ETAPA -2 - A resposta correta é a da letra “e”, em face do que dispõe o art. 889-A, da CLT. A Lei nº 6.830/80 é aplicável de forma subsidiária na execução trabalhista, inclusive no que se refere aos créditos das contribuições previdenciárias.

Nada a deferir.

30 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, em face do que dispõe o art. 585 do CPC.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a da letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 -ETAPA – 2- A resposta correta é a da letra “c”, de acordo com o artigo 97 da Constituição da República Federativa. A referência à maioria “dos seus membros” já evidencia tratar-se de absoluta, pois não pode ser confundida com a que se refere apenas aos presentes.

Nada a deferir.

MARTHA ELZA SILVA DO PRADO

Questões:

3 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 5º do artigo 9º da Lei nº 5.889/73. A redação da letra “d” é a que consta do artigo 16 da

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

referida lei no *site* da Presidência República.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

3 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 2º do artigo 458 da CLT. O item IV está correto, mas não na forma da proposição, pois se encontra acompanhado do item II que está errado.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

45 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o art. 212 do C. C., já que a presunção é considerada, pela maior parte da doutrina, como meio de prova. Observe-se que se trata de tema de direito civil e não de processo civil.

Nada a deferir.

MAXIMILIANO PEREIRA DE CARVALHO

Questões:

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

26 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “b”, em face do que dispõe o art. 101 do

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

C. C. Não havia necessidade de indicação da literalidade da lei, mas do conteúdo do objeto.

Nada a deferir.

36 - ETAPA - 1 - A resposta correta seria a letra “e”, em face do que dispõe o art. 16 do CP e desde que se tratasse de arrependimento posterior.

Defiro. DEVE SER ANULADA A QUESTÃO

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

O caso não é de anulação, mas DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato. Além disso, se a transferência é para dentro da mesma base territorial, nenhum prejuízo haverá no desempenho de suas atribuições sindicais (art. 543, CLT).

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõem os artigos 5º, XXXVI, da Constituição Federal, e 6º da LICC.

Nada a deferir.

45 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o art. 212 do C. C., já que a presunção é considerada, pela maior parte da doutrina, como meio de prova.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

Observe-se que se trata de tema de direito civil e não de processo civil.

Nada a deferir.

MÔNICA PEREIRA SILVA

Questões:

23 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o inciso II do art. 301 do CPC. A incompetência poderá ser argüida em outro momento, mas as exceções DEVEM ser apresentadas no prazo da contestação.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

PATRÍCIA BRAVIM MELOTTI

Questões:

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato.

Nada a deferir.

13 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 601 da CLT. O artigo 580, I, da CLT se refere a um dia de remuneração e não a um dia de salário, como constou da letra “e”.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO

Questões:

4 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “e”, consoante o conteúdo do artigo 8º da Consolidação das Leis do Trabalho, do qual não se exigiu sua literalidade.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

29 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 60 da CRFB.

Nada a deferir.

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Nada a deferir.

39 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “c”, eis que o Tratado de Versailles, não apenas se referiu aos trabalhadores, mas consagrou o princípio de proteção ao

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

trabalhador (José Cesar de Oliveira, in “Curso de Direito do Trabalho - Estudos em memória de Célio Goyatá, p. 73/74).

Nada a deferir.

41 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “b”, eis que o português também é considerado como idioma oficial. A denominação de República Banda Oriental do Uruguai é a originária, passando posteriormente a denominar-se República Oriental do Uruguai.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato.

Nada a deferir.

8 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigos 501 e 508 da CLT.

Nada a deferir.

13 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 601 da CLT. O artigo 580, I, da CLT se refere a um dia de remuneração e não a um dia de salário, como constou da letra “e”.

Nada a deferir.

18 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114, VIII, da Constituição Federal. Não se trata de ação de reparação de dano moral decorrente de acidente de trabalho.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase
PATRÍCIA CORRÊA GOBBI BATISTELA

Questões:

14 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114 da Constituição Federal, que já não trata mais de julgar dissídios, mas ações, de natureza individual e/ou coletiva.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

O caso não é de anulação, mas DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

PATRICIA DESLANDES MAECKELBURG

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Questões:

22 -ETAPA -1- A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, justamente porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento” a que alude a letra “e”, mas custas integrais do processo (art. 113, §1º, do Código de Processo Civil).

Nada a deferir.

26 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o artigo 470 do Código de Processo Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32 - ETAPA – 1 – A resposta correta é a letra “d”, em face do § 1º do artigo 226 da Constituição da República Federativa do Brasil. A proposição da letra “e” determina a observação do disposto no artigo 7º, XXXIII da CRFB, afastando a alegada incorreção.

Nada a deferir.

41- ETAPA – 1 – A resposta correta é a letra “b”, porquanto o português também é idioma oficial. República da Banda Oriental do Uruguai trata-se de antiga denominação que não altera a identificação da República participante do Tratado de Assunção. Assim é referida em trabalhos específicos sobre o Mercosul, como em Revista da Faculdade de Direito das Faculdades Metropolitanas Unidas, sobre Mercosul, Série Internacional VI, ano 10, nº 16, 1996, p. 172, como também encontrada em *sites*. A bem elaborada fundamentação evidencia a perfeita identificação.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 -A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, de natureza de Lei Complementar e, portanto, de hierarquia superior à Lei Ordinária 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato.

Nada a deferir.

13 -ETAPA – 2 – A resposta correta é a da letra “a”, em face do disposto no artigo 601 da Consolidação das Leis do Trabalho. A alternativa “e” não está literalmente de acordo com o inciso I, do artigo 580 da mesma fonte, o qual faz referência a um dia de “remuneração” e não a um dia de salário como constou na supracitada alternativa.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a da letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32- ETAPA – 2 – A resposta correta é a da letra “c”, de acordo com o o inciso XXXVIII, do artigo 5º da Constituição da República. Se a garantia é constitucional, a lei não pode contrariá-la. O enunciado da questão não suscita qualquer dúvida quanto à resposta correta.

Nada a deferir.

35-ETAPA – 2 - A resposta correta é a da letra “c”, de acordo com o artigo 97 da Constituição da República Federativa. A referência à maioria “dos seus membros”, não pode ser confundida com maioria relativa ou simples, que se refere apenas aos presentes.

Nada a deferir.

41 -ETAPA – 2 – A resposta correta é a da letra “e”, em consonância com o artigo 5º da Constituição da República. A não referência à igualdade de forma alguma representa incorreção da assertiva.

Nada a deferir.

PATRÍCIA MARA GERONUTTI

Questões:

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Não é o caso de anulação, mas. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Apenas uma resposta está correta. **DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.**

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

PATRÍCIA MATTOSO DE ALMEIDA SERRANO

Questões:

9 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “e”, conforme § 7º do art. 428 da CLT, de acordo com a Lei nº 11.428/2008, que trata especificamente de aprendizagem e estágio, como consta de seu preâmbulo. Não há necessidade de se transcrever integralmente o texto de determinado artigo de lei, mas o sentido de seu objeto.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

14 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114 da Constituição Federal, que já não trata mais de julgar dissídios, mas ações, de natureza individual e/ou coletiva.

Nada a deferir.

21 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d” (DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p. 53/54).

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato. Não há previsão legal que trate de perda ou renúncia da garantia de emprego. As gestantes, em período de experiência ou contratadas em outras modalidades por prazo determinado, não adquirem garantia de emprego. Licença

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

paternidade não gera direito a garantia de emprego.

Nada a deferir.

11 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, já que a responsabilidade do subempreiteiro seria solidária e não subsidiária. Local de contratação não é a mesma coisa que local de execução do contrato. A soma dos períodos não é suficiente, já que não poderá haver mais do que uma prorrogação.

Nada a deferir.

13 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 601 da CLT. O artigo 580, I, da CLT se refere a um dia de remuneração e não a um dia de salário, como constou da letra “e”.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

PATRÍCIA ZEILMANN COSTA

Questões:

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Não é o caso de anulação, mas DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

PAULA FABIANA FERREIRA DE OLIVEIRA

Questões:

3 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 5º do artigo 9º da Lei nº 5.889/73. A redação da letra “d” é a que consta do artigo 16 da referida lei no *site* da Presidência República.

Nada a deferir.

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Nada a deferir.

41 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “b”, eis que o português também é considerado como idioma oficial. A denominação de República Banda Oriental do Uruguai é a originária, passando posteriormente a denominar-se República Oriental do Uruguai.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

9 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 29 da CLT. A letra “c” não está correta, em face do que prevê o art. 17 da CLT.

Nada a deferir.

18 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114, VIII, da Constituição Federal. Não se trata de ação de reparação de dano moral decorrente de acidente de trabalho.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

PEDRO AURÉLIO GARCIA DE SÁ

Questões:

18- ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “e”, conforme parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 5.584/70.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

36 - ETAPA - 1 - A resposta correta seria a letra “e”, em face do que dispõe o art. 16 do CP e desde que se tratasse de arrependimento posterior.

Defiro. DEVE SER ANULADA A QUESTÃO

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

PRISCILA RAJÃO COTA PACHECO

Questões:

8 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “e”, conforme art. 7º da Lei nº 3.207/57. As demais estão em consonância com a legislação salarial.

Nada a deferir.

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

36 - ETAPA - 1 - A resposta correta seria a letra “e”, em face do que dispõe o art. 16 do CP e desde que se tratasse de arrependimento posterior.

Defiro. DEVE SER ANULADA A QUESTÃO

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

3 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 2º do artigo 458 da CLT. O item IV está correto, mas não na forma da proposição, pois se encontra acompanhado do item II que está errado.

Nada a deferir.

11 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, já que a responsabilidade do subempreiteiro seria solidária e não subsidiária. Local de contratação não é a mesma coisa que local de execução do contrato.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

43 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 139, II, do C. Civil. A letra “c” está em conflito de redação com o disposto no inciso III do referido artigo.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

PRISCILLA ALBUQUERQUE DA CRUZ

Questões:

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

23 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o inciso II do art. 301 do CPC. A incompetência poderá ser argüida em outro momento, mas as exceções DEVEM ser apresentadas no prazo da contestação.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

33 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “c”, in Direito Administrativo Brasileiro, Hely Lopes Meirelles.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

8 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigos 501 e 508 da CLT.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

48 - ETAPA - 2 - A resposta certa seria a letra “d”. A Lei nº 10.683/2003 estabeleceu a nova estrutura do Ministério da Previdência Social e não previu a continuidade do Conselho Nacional da Seguridade Social, tendo sido tacitamente revogado o disposto no artigo 6º da Lei nº 8.212/91.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

PRISCILLA D’AGOSTINO LOURENCINI ANGELINI

Questões:

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Nada a deferir.

36 - ETAPA - 1 - A resposta correta seria a letra “e”, em face do que dispõe o art. 16 do CP e desde que se tratasse de arrependimento posterior.

Defiro. DEVE SER ANULADA A QUESTÃO

39 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “c”, eis que o Tratado de Versailles, não apenas se referiu aos trabalhadores, mas consagrou o princípio de proteção ao trabalhador (José Cesar de Oliveira, in “Curso de Direito do Trabalho - Estudos em memória de Célio Goyatá, p. 73/74).

Nada a deferir.

41 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “b”, eis que o português também é considerado como idioma oficial. A denominação de República Banda Oriental do Uruguai é a originária, passando posteriormente a denominar-se República Oriental do Uruguai.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

43 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõem os arts.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

368 e seguintes do Código Civil. O artigo 370 do C. Civil não se refere a prestações heterogêneas.

Nada a deferir.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato.

Nada a deferir.

3 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 2º do artigo 458 da CLT. O item IV está correto, mas não na forma da proposição, pois se encontra acompanhado do item II que está errado.

Nada a deferir.

6 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, já que a movimentação da conta vinculada do FGTS só poderá ser feita após decisão judicial e pelo saldo total. As demais respostas estão em consonância com a Lei nº 8.036/90, da qual, em momento algum, foi exigida a literalidade da lei, mas o conhecimento de seu conteúdo.

Nada a deferir.

8 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigos 501 e 508 da CLT. Observe-se que a extinção do estabelecimento será causa de extinção do contrato se o empregador não houver contribuído para o fato.

Nada a deferir.

13 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 601 da CLT. O artigo 580, I, da CLT se refere a um dia de remuneração e não a um dia de salário, como constou da letra “e”.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

48 - ETAPA - 2 - A resposta certa seria a letra “d”. A Lei nº 10.683/2003 estabeleceu a nova estrutura do Ministério da Previdência Social e não previu a continuidade do Conselho Nacional da Seguridade Social, tendo sido tacitamente revogado o disposto no artigo 6º da Lei nº 8.212/91.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

RAFAEL DE AMORIM SIQUEIRA

Questões:

15 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “e”, de acordo com o artigo 644 da CLT e 111 da CRFB. Os Juízes de Direito poderão apreciar matéria trabalhista, nos limites do artigo 112 da CRFB. Logo, não se pode falar em Varas do Trabalho e os Juízes de Direito e sim em Varas do Trabalho ou os Juízes de Direito.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

18 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114, VIII, da

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

Constituição Federal. Não se trata de ação de reparação de dano moral decorrente de acidente de trabalho.

Nada a deferir.

21 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “b”, de acordo com o § 1º do art. 790 da CLT. A letra “e” contraria o disposto no artigo 105 da Constituição Federal, estando tacitamente revogada a alínea “d” do art. 808 da CLT, desde a promulgação da Constituição de 1946.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

25 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, conforme artigo 458, III, do CPC.

Nada a deferir.

RAFAEL ANTÔNIO REBICKI

Questões:

14 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114 da Constituição Federal, que já não trata mais de julgar dissídios, mas ações, de natureza individual e/ou coletiva. Além disso, não compete à Justiça do Trabalho apreciar infrações criminais.

Nada a deferir.

18- ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “e”, conforme parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 5.584/70. Havendo regra específica, não cabe a aplicação da regra subsidiária.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

13 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 601 da CLT. O artigo 580, I, da CLT se refere a um dia de remuneração e não a um dia de salário, como constou da letra “e”.

Nada a deferir.

18 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114, VIII, da Constituição Federal. Não se trata de ação de reparação de dano moral decorrente de acidente de trabalho.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

RAFAELA FIGUEIREDO GARCIA GUIMARÃES

Questões:

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

RAMZA CALLIL ZIRRETTA

Questões:

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a da letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

21 - ETAPA – 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do disposto no artigo 264 do CPC, que trata especificamente da hipótese de ter ocorrido a citação. Se a regra comporta exceção, como admite a própria candidata, a proposição da alínea “d” não é verdadeira.

Nada a deferir.

22 - ETAPA-1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, observado o disposto no art. 113, §1º, do Código de Processo Civil, que se refere a custas integrais do processo e não de retardamento. A resposta pretendida, contida na alínea “b”, contém proposição que padece de incoerência.

Nada a deferir.

26 - ETAPA – 1 - A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o artigo 470 do Código de Processo Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

34 -ETAPA-1-A resposta correta é a da letra “e”, em face do disposto no parágrafo 6º, do artigo 37 da Constituição da República, que assegura o direito de regresso contra o agente causador do dano quer em caso de dolo ou culpa, o que evidencia a incorreção da proposição contida na letra “b”.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 -A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, de natureza de Lei Complementar e, portanto, de hierarquia superior à Lei Ordinária 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

7 -ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

11 – ETAPA – 2 - A resposta correta é a da letra “a”, que está em consonância com o parágrafo 1º do artigo 443 da CLT. A impugnação não prospera, porquanto possível a prorrogação do contrato a prazo determinado estipulado em dois anos, de acordo com o art. 445 da CLT e a remissão ao artigo 451, da mesma fonte. “O contrato a termo, se for uma das hipóteses autorizadas por lei (art. 443, § 2º), pode ser prorrogado uma vez (art. 451), alcançando quatro anos: dois no primeiro contrato, prorrogado por mais dois.”, em Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho, Valentin Carrion, 33ª edição, editora Saraiva.

Nada a deferir.

16 - ETAPA – 2 – A resposta correta é a da letra “c”, em face do disposto no inciso X, do artigo 83, da Lei Complementar nº 75/93, Estatuto do Ministério Público da União. O concurso para acesso à carreira de procurador não se dá a nível regional, como afirmado na proposição da letra “a”.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a da letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

27 - ETAPA – 2 – A resposta correta é a da letra “d”. O final da proposição contida na letra “a” conflita com o artigo 463, I, que o próprio impugnante invoca. Logo, incorreta.

Nada a deferir.

31 - ETAPA – 2 – A resposta correta indicada no gabarito é a da letra “b” e não “c” como alegado. A questão refere-se à competência do Congresso Nacional, com sanção do Presidente da República. Logo, totalmente impertinente a invocação do artigo 49 da Constituição da República, que trata de competência exclusiva do Congresso Nacional, a evidenciar a incorreção da letra “d”.

Nada a deferir.

45 – ETAPA – 2 - A resposta correta é a da letra “d”, em face do que dispõe o artigo 212 do Código Civil, que não faz alusão à inspeção. Salienta-se que a questão é de direito civil.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

RENATA ADRINO ANÇÃ

Questões:

3 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 5º do artigo 9º da Lei nº 5.889/73. A redação da letra “d” é a que consta do artigo 16 da referida lei no *site* da Presidência República.

Nada a deferir.

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

3 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 2º do artigo 458 da CLT. O item IV está correto, mas não na forma da proposição, pois se encontra acompanhado do item II que está errado.

Nada a deferir.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

13 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 601 da CLT. O artigo 580, I, da CLT se refere a um dia de remuneração e não a um dia de salário, como constou da letra “e”.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

RENATA ANTUNES DE ANDRADE MONTEIRO

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Questões:

3 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 5º do artigo 9º da Lei nº 5.889/73. A redação da letra “d” é a que consta do artigo 16 da referida lei no *site* da Presidência República.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

9 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 29 da CLT. Não há qualquer obrigatoriedade de anotação “quando da comunicação da concessão das férias”.

Nada a deferir.

11 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, já que a responsabilidade do subempreiteiro seria solidária e não subsidiária. O contrato por prazo determinado não poderá ser renovado por mais de uma vez (art. 451, CLT).

Nada a deferir

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA

Aos argumentos iniciais lançados no recurso, observa-se que

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

não houve qualquer problema quanto à lisura do concurso, além de não ter ocasionado qualquer prejuízo aos candidatos.

Questões:

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

36 - ETAPA - 1 - A resposta correta seria a letra “e”, em face do que dispõe o art. 16 do CP e desde que se tratasse de arrependimento posterior.

Defiro. DEVE SER ANULADA A QUESTÃO

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

6 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, já que a movimentação da conta vinculada do FGTS só poderá ser feita após decisão judicial e pelo saldo total. As

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

demais respostas estão em consonância com a Lei nº 8.036/90, da qual, em momento algum, foi exigida a literalidade da lei, mas o conhecimento de seu conteúdo.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

RENATA SANCHES GUILHERME QUEIROZ

Questões:

8 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “e”, conforme art. 7º da Lei nº 3.207/57. As demais estão em consonância com a legislação salarial.

Nada a deferir.

9 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “e”, conforme § 7º do art. 428 da CLT, de

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

acordo com a Lei nº 11.428/2008, que trata especificamente de aprendizagem e estágio, como consta de seu preâmbulo. Não há necessidade de se transcrever integralmente o texto de determinado artigo de lei, mas o sentido de seu objeto.

Nada a deferir.

13 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, como exposto por Sérgio Pinto Martins, in “Direito Processual do Trabalho”, 24ª ed., p. 50/52.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

39 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “c”, eis que o Tratado de Versailles, não apenas se referiu aos trabalhadores, mas consagrou o princípio de proteção ao trabalhador (José Cesar de Oliveira, in “Curso de Direito do Trabalho - Estudos em memória de Célio Goyatá, p. 73/74).

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o art. 212 do C. C., já que a presunção é considerada, pela maior parte da doutrina, como meio de prova. Observe-se que se trata de tema de direito civil e não de processo civil.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

RENATA SAVINO BONADIA

Questões:

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato.

Nada a deferir.

6 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, já que a movimentação da conta vinculada do FGTS só poderá ser feita após decisão judicial e pelo saldo total. As demais respostas estão em consonância com a Lei nº 8.036/90, da qual, em momento algum, foi exigida a literalidade da lei, mas o conhecimento de seu conteúdo.

Nada a deferir.

18 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114, VIII, da Constituição Federal. Não se trata de ação de reparação de dano moral decorrente de acidente de trabalho.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

RENATO ALVES VASCO PEREIRA

Questões:

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

50 - ETAPA - 1- A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o artigo 105 da Lei nº 8.213/91. As demais estão em consonância com os artigos 118, 103-A, 125

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

e 126, § 3º, da referida lei.

Nada a deferir.

18 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114, VIII, da Constituição Federal. Não se trata de ação de reparação de dano moral decorrente de acidente de trabalho.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

RICARDO DE SOUZA CASTELLO BRANCO

Questões:

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o art. 212 do C. C., já que a presunção é considerada, pela maior parte da doutrina, como meio de prova.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

RICARDO MONTE DE SOUZA

Questões:

3 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 5º do artigo 9º da Lei nº 5.889/73. A redação da letra “d” é a que consta do artigo 16 da referida lei no *site* da Presidência República.

Nada a deferir.

8 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “e”, conforme art. 7º da Lei nº 3.207/57. As demais estão em consonância com a legislação salarial.

Nada a deferir.

13 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, como exposto por Sérgio Pinto Martins, in “Direito Processual do Trabalho”, 24ª ed., p. 50/52.

Nada a deferir.

14 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114 da Constituição Federal, que já não trata mais de julgar dissídios, mas ações, de natureza individual e/ou coletiva.

Nada a deferir.

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato.

Nada a deferir.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

18 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114, VIII, da Constituição Federal. Não se trata de ação de reparação de dano moral decorrente de acidente de trabalho.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõem os artigos 5º, XXXVI, da Constituição Federal, e 6º da LICC.

Nada a deferir.

RODRIGO WELLINGTON BAGANHA

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Questões:

26 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

3 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 2º do artigo 458 da CLT. O item IV está correto, mas não na forma da proposição, pois se encontra acompanhado do item II que está errado.

Nada a deferir.

9 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 29 da CLT. A letra “c” não está correta, em face do que prevê o art. 17 da CLT.

Nada a deferir.

11 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, já que a responsabilidade do subempreiteiro seria solidária e não subsidiária. O contrato por prazo determinado não poderá ser renovado por mais de uma vez (art. 451, CLT).

Nada a deferir

13 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 601 da CLT. O artigo 580, I, da CLT se refere a um dia de remuneração e não a um dia de salário, como constou da letra “e”.

Nada a deferir.

18 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114, VIII, da Constituição Federal. Não se trata de ação de reparação de dano moral decorrente de acidente de trabalho.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO

ROGÉRIO PIRANI ZUGATTO

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Questões:

3 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 5º do artigo 9º da Lei nº 5.889/73. A redação da letra “d” é a que consta do artigo 16 da referida lei no *site* da Presidência República.

Nada a deferir.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato. Não há previsão legal que trate de perda ou renúncia da garantia de emprego. As gestantes, em período de experiência ou contratadas em outras modalidades por prazo determinado, não adquirem garantia de emprego. Licença paternidade não gera direito a garantia de emprego.

Nada a deferir.

9 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 29 da CLT. Não há qualquer obrigatoriedade de anotação “quando da comunicação da concessão das férias”.

Nada a deferir.

16 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, conforme artigo 83, X, da Lei Complementar nº 75/93.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO

ROSAURA TORRES FIGUEIREDO

Questões:

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

8 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “e”, conforme art. 7º da Lei nº 3.207/57. As demais estão em consonância com a legislação salarial.

Nada a deferir.

14 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114 da Constituição Federal, que já não trata mais de julgar dissídios, mas ações, de natureza individual e/ou coletiva.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Nada a deferir.

35 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “b”, em face do que dispõe o art. 101 do C. C. Não havia necessidade de indicação da literalidade da lei, mas do conteúdo do objeto.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato. Não há previsão legal que trate de perda ou renúncia da garantia de emprego. As gestantes, em período de experiência ou contratadas em outras modalidades por prazo determinado, não adquirem garantia de emprego. Licença paternidade não gera direito a garantia de emprego.

Nada a deferir.

2 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 239 da CLT. O artigo 457 da CLT esclarece que somente as diárias acima de 50% integram a remuneração.

Nada a deferir.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

9 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 29 da CLT. Não há qualquer obrigatoriedade de anotação “quando da comunicação da concessão das férias”.

Nada a deferir.

13 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 601 da CLT. O artigo 580, I, da CLT se refere a um dia de remuneração e não a um dia de salário, como constou da letra “e”.

Nada a deferir.

14 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 232 da CRFB.

Nada a deferir.

16 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, conforme artigo 83, X, da Lei Complementar nº 75/93.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO

25 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, conforme artigo 458, III, do CPC.

Nada a deferir.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

48 - ETAPA - 2 - A resposta certa seria a letra “d”. A Lei nº 10.683/2003 estabeleceu a nova estrutura do Ministério da Previdência Social e não previu a continuidade do Conselho Nacional da Seguridade Social, tendo sido tacitamente revogado o disposto no artigo 6º da Lei nº 8.212/91.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

SABRINA MAGALHÃES CARNEIRO

Questões:

26 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o artigo 470 do Código de Processo Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

3 -ETAPA - 2 - A resposta correta é a da letra “c”, em face do que dispõe o § 2º do art. 458 da CLT. Os itens ali relacionados são os I, III, V e VI. Não foi dito que somente aqueles itens relacionados na letra “c” estariam corretos.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a da letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 - ETAPA – 2 - A resposta correta é a da letra “c”, de acordo com o artigo 97 da Constituição da República Federativa. A referência à maioria “dos seus membros”, não pode ser confundida com maioria relativa ou simples, que se refere apenas aos presentes.

Nada a deferir.

SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA

Questões:

13 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, como exposto por Sérgio Pinto Martins, in “Direito Processual do Trabalho”, 24ª ed., p. 50/52.

Nada a deferir.

14 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114 da Constituição Federal, que já não trata mais de julgar dissídios, mas ações, de natureza individual e/ou coletiva.

Nada a deferir.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

7 - **ETAPA - 2** - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

24 - **ETAPA - 2** - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

SELMA REGINA CARLOTO MARTINS IGNÁCIO

Questões:

26 - **ETAPA -1** A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

36 - **ETAPA - 1** - A resposta correta seria a letra “e”, em face do que dispõe o art. 16 do CP e desde que se tratasse de arrependimento posterior.

Defiro. DEVE SER ANULADA A QUESTÃO

42 - **ETAPA - 1** - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

24 - **ETAPA - 2** - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

SELMO MACHADO PEREIRA

Questões:

3 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 5º do artigo 9º da Lei nº 5.889/73. A redação da letra “d” é a que consta do artigo 16 da referida lei no *site* da Presidência República.

Nada a deferir.

7 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 174 CLT. O enunciado não se refere aos empregados que não se encontrem em condições de prestar serviços, mas à saúde de todos os empregados e também àqueles que estejam em recuperação.

Nada a deferir.

13 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, como exposto por Sérgio Pinto Martins, in “Direito Processual do Trabalho”, 24ª ed., p. 50/52.

Nada a deferir.

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

40 - ETAPA -1 - Nada há para ser reparado, já que a nulidade ocorreu na etapa 2 e não na etapa 1.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

SÉRGIO LUÍS DE CASTRO MENDES CORRÊA

Questões:

29 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 60 da CRFB.

Nada a deferir.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

SHEILA ANDRADE MENDONÇA

Questões:

9 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “e”, conforme § 7º do art. 428 da CLT, de acordo com a Lei nº 11.428/2008, que trata especificamente de aprendizagem e estágio, como consta de seu preâmbulo. Não há necessidade de se transcrever integralmente o texto de determinado artigo de lei, mas o sentido de seu objeto.

Nada a deferir.

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91, não prosperando o recurso.

De toda sorte, DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato.

Nada a deferir.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõem os artigos 5º, XXXVI, da Constituição Federal, e 6º da LICC.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

SILVIA FIDALGO LIRA

Questões:

14 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114 da Constituição Federal, que já não trata mais de julgar dissídios, mas ações, de natureza individual e/ou coletiva.

Nada a deferir.

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

36 - ETAPA - 1 - A resposta correta seria a letra “e”, em face do que dispõe o art. 16 do CP e desde que se tratasse de arrependimento posterior.

Defiro. DEVE SER ANULADA A QUESTÃO

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

46 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato. Não há previsão legal que trate de perda ou renúncia da garantia de emprego.

Nada a deferir.

11 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, já que a responsabilidade do subempreiteiro seria solidária e não subsidiária. O contrato por prazo determinado não poderá ser renovado por mais de uma vez (art. 451, CLT).

Nada a deferir

18 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114, VIII, da Constituição Federal. Não se trata de ação de reparação de dano moral decorrente de acidente de trabalho.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõem os artigos 5º, XXXVI, da Constituição Federal, e 6º da LICC.

Nada a deferir.

SIMONE MARIA DE CAMPOS PALERMO

Questões:

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

TANIA CRISTINA VIANNA GARRIDO DE LIMA

Questões:

3 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 5º do artigo 9º da Lei nº 5.889/73. A redação da letra “d” é a que consta do artigo 16 da referida lei no *site* da Presidência da República.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Nada a deferir.

8 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “e”, conforme art. 7º da Lei nº 3.207/57. As demais estão em consonância com a legislação salarial.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Nada a deferir.

41 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “b”, eis que o português também é considerado como idioma oficial. A denominação de República Banda Oriental do Uruguai é a originária, passando posteriormente a denominar-se República Oriental do Uruguai.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Nada a deferir.

6 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, já que a movimentação da conta vinculada do FGTS só poderá ser feita após decisão judicial e pelo saldo total.

Nada a deferir.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

8 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigos 501 e 508 da CLT.

Nada a deferir.

9 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 29 da CLT. Não há qualquer referência a “estágio de estudante”.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

TATIANA COELHO DE MELO DONNICI

Questões:

2 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “b”, em face do que dispõe a Lei nº 5.859/72 e as proposições apresentadas.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

9 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “e”, conforme § 7º do art. 428 da CLT, de acordo com a Lei nº 11.428/2008, que trata especificamente de aprendizagem e estágio, como consta de seu preâmbulo. Não há necessidade de se transcrever integralmente o texto de determinado artigo de lei, mas o sentido de seu objeto.

Nada a deferir.

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato. Não há previsão legal que trate de perda ou renúncia da garantia de emprego. As gestantes, em período de experiência ou contratadas em outras modalidades por prazo determinado, não adquirem garantia de emprego. Licença

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

paternidade não gera direito a garantia de emprego.

Nada a deferir.

16 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, conforme artigo 83, X, da Lei Complementar nº 75/93.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

THAISE TENÓRIO MARINHO

Questões:

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato. Além disso, se a transferência é para dentro da mesma base territorial, nenhum prejuízo haverá no desempenho de suas atribuições sindicais (art. 543, CLT).

Nada a deferir.

11 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, já que a responsabilidade do subempreiteiro seria solidária e não subsidiária. O contrato por prazo determinado não poderá ser renovado por mais de uma vez (art. 451, CLT).

Nada a deferir

18 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114, VIII, da Constituição Federal. Não se trata de ação de reparação de dano moral decorrente de acidente de trabalho.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e José Roberto Castro Neves, in “O Código do Consumidor e as Cláusulas Penais”, p. 123 e seguintes.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

THIAGO GURJÃO ALVES RIBEIRO

Questões:

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

VICTOR AFONSO ZATTA VIGNATTI

Questões:

2 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “b”, em face do que dispõe a Lei nº 5.859/72 e as proposições apresentadas.

Nada a deferir.

23 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o inciso II do art. 301 do CPC. A incompetência poderá ser argüida em outro momento, mas as exceções DEVEM ser apresentadas no prazo da contestação.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

11 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, já que a responsabilidade do subempreiteiro seria solidária e não subsidiária. O contrato por prazo determinado não poderá ser renovado por mais de uma vez (art. 451, CLT).

Nada a deferir

18 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114, VIII, da Constituição Federal. Não se trata de ação de reparação de dano moral decorrente de acidente de trabalho.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

VICKY RIBAS

Questões:

9 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “e”, conforme § 7º do art. 428 da CLT, de acordo com a Lei nº 11.428/2008, que trata especificamente de aprendizagem e estágio, como consta de seu preâmbulo. Não há necessidade de se transcrever integralmente o texto de determinado artigo de lei, mas o sentido de seu objeto.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

41 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “b”, eis que o português também é considerado como idioma oficial. A denominação de República Banda Oriental do Uruguai é a originária, passando posteriormente a denominar-se República Oriental do Uruguai.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato.

Nada a deferir.

18 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114, VIII, da Constituição Federal. O disposto no artigo 39 da Lei nº 4.886/65 não foi recepcionado pela Emenda Constitucional nº 45.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

34 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “b”, em face do que dispõe o art. 194 da CRFB. A instituição de outras fontes de receita se fará por lei e não por emenda constitucional.

Nada a deferir.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

VINÍCIUS LISBOA DA COSTA

Questões:

8 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “e”, conforme art. 7º da Lei nº 3.207/57. As demais estão em consonância com a legislação salarial.

Nada a deferir.

18- ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “e”, conforme parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 5.584/70.

Nada a deferir.

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “e”, pois as demais estão em consonância com o disposto no artigo 456 do CPC e, em momento algum, foi exigida a literalidade da lei, mas seu conteúdo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

41 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “b”, eis que o português também é considerado como idioma oficial. A denominação de República da Banda Oriental do Uruguai é a originária, passando posteriormente a denominar-se República Oriental do Uruguai.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Não cabe anulação, mas DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato. Além disso, se a transferência é para dentro da mesma base territorial, nenhum prejuízo haverá no desempenho de suas atribuições sindicais (art. 543, CLT).

Nada a deferir.

3 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 2º do artigo 458 da CLT. O item IV está correto, mas não na forma da proposição, pois se encontra acompanhado do item II que está errado.

Nada a deferir.

6 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, já que a movimentação da conta vinculada do FGTS só poderá ser feita após decisão judicial e pelo saldo total. As demais respostas estão em consonância com a Lei nº 8.036/90, da qual, em momento algum, foi exigida a literalidade da lei, mas o conhecimento de seu conteúdo.

Nada a deferir.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

35 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 97 da CRFB, que fala em maioria absoluta dos membros do Tribunal ou da maioria dos membros do Órgão Especial.

Nada a deferir.

VINÍCIUS RANGEL GOMES

Questões:

9 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “e”, conforme § 7º do art. 428 da CLT, de acordo com a Lei nº 11.428/2008, que trata especificamente de aprendizagem e estágio, como consta de seu preâmbulo. Não há necessidade de se transcrever integralmente o texto de determinado artigo de lei, mas o sentido de seu objeto.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

23 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o inciso II do art. 301 do CPC. A incompetência poderá ser argüida em outro momento, mas as exceções DEVEM ser apresentadas no prazo da contestação.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

36 - ETAPA - 1 - A resposta correta seria a letra “e”, em face do que dispõe o art. 16 do CP e desde que se tratasse de arrependimento posterior.

Defiro. DEVE SER ANULADA A QUESTÃO

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato.

Nada a deferir.

11 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, já que a responsabilidade do subempreiteiro seria solidária e não subsidiária. Local de contratação não é a mesma coisa que local de execução do contrato.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Nada a deferir.

16 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, conforme artigo 83, X, da Lei Complementar nº 75/93.

Nada a deferir.

18 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114, VIII, da Constituição Federal. Não se trata de ação de reparação de dano moral decorrente de acidente de trabalho.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

VITOR EDSON PAIM MARQUES

Questões:

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

8 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigos 501 e 508 da CLT. Observe-se que a extinção do estabelecimento será causa de extinção do contrato se o empregador não houver contribuído para o fato.

Nada a deferir.

13 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 601 da CLT. O artigo 580, I, da CLT se refere a um dia de remuneração e não a um dia de salário, como constou da letra “e”.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

WALLACE MAMEDE BASTIANON LOPES DE CASTRO

Questões:

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

50 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o artigo 105 da Lei nº 8.213/91. As demais estão em consonância com os artigos 118, 103-A, 125 e 126, § 3º, da referida lei.

Nada a deferir.

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato.

Nada a deferir.

8 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigos 501 e 508 da CLT. Observe-se que a extinção do estabelecimento será causa de extinção do contrato se o empregador não houver contribuído para o fato.

Nada a deferir.

13 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 601 da CLT. O artigo 580, I, da CLT se refere a um dia de remuneração e não a um dia de salário, como constou da letra “e”.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

WANDER MEDEIROS ARENA DA COSTA

Questões:

9 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “e”, conforme § 7º do art. 428 da CLT, de acordo com a Lei nº 11.428/2008, que trata especificamente de aprendizagem e estágio, como consta de seu preâmbulo. Não há necessidade de se transcrever integralmente o texto de determinado artigo de lei, mas o sentido de seu objeto.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

34 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “e”, em face do que dispõe o art. 37, § 6º, da CRFB.

Nada a deferir.

41 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “b”, eis que o português também é considerado como idioma oficial. A denominação de República da Banda Oriental do Uruguai é a originária, passando posteriormente a denominar-se República Oriental do Uruguai.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Não cabe anulação, mas DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

18 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, conforme artigo 114, VIII, da Constituição Federal. O disposto no artigo 39 da Lei nº 4.886/65 não foi recepcionado pela Emenda Constitucional nº 45.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõem os artigos 5º, XXXVI, da Constituição Federal, e 6º da LICC.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

WELLINGTON JOSÉ AGOSTINHO

Questões:

9 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “e”, conforme § 7º do art. 428 da CLT, de acordo com a Lei nº 11.428/2008, que trata especificamente de aprendizagem e estágio, como consta de seu preâmbulo. Não há necessidade de se transcrever integralmente o texto de determinado artigo de lei, mas o sentido de seu objeto.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato.

Nada a deferir.

4 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a da letra “a”, em face do que dispõem os artigos 248, § 2º, e 229 da CLT

Nada a deferir.

WILTON SILVA COSTA

Questões:

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a da letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, justamente porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento” a que alude a letra “e”, mas custas integrais do processo (art. 113, §1º, do Código de Processo Civil).

Nada a deferir.

26 - ETAPA – 1 - A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o artigo 470 do Código de Processo Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 1 -A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, de natureza de Lei Complementar e, portanto, de hierarquia superior à Lei Ordinária 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

1 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 522 da CLT. Membro da Administração é justamente o integrante da Direção do Sindicato. Salienta-se que é o enunciado da questão que atribui a garantia de emprego. O preceituado no artigo 500 da CLT enfraquece a interpretação pretendida em relação à proposição contida na letra “c”.

Nada a deferir.

YTATIANE AMORIM SOUSA

Questões:

2 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “b”, em face do que dispõe a Lei nº 5.859/72 e as proposições apresentadas.

Nada a deferir.

19 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com o § 5º do art. 896 da CLT, combinado com 557 do CPC.

Nada a deferir.

23 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o inciso II do art. 301 do CPC. A incompetência poderá ser argüida em outro momento, mas as exceções DEVEM ser apresentadas no prazo da contestação.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

39 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “c”, eis que o Tratado de Versailles, não apenas se referiu aos trabalhadores, mas consagrou o princípio de proteção ao trabalhador (José Cesar de Oliveira, in “Curso de Direito do Trabalho - Estudos em memória de Célio Goyatá, p. 73/74).

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

Não cabe anulação, mas DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

Defiro. Deve ser ANULADA A QUESTÃO.

13 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 601 da CLT. O artigo 580, I, da CLT se refere a um dia de remuneração e não a um dia de salário, como constou da letra “e”.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

Defiro. DEVE SER RETIFICADO O GABARITO.

42 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõem os artigos 5º, XXXVI, da Constituição Federal, e 6º da LICC.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

OBSERVAÇÃO:

Há 11 recursos não conhecidos, por não identificados.